



PRESIDÊNCIA DO CONCELHO DE MINISTROS
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Parecer da Comissão de Avaliação

**“Aviário Póvoa da Isenta
Vicente Henriques & Filhos, Lda.**

Processo de AIA nº 1098/2014

Comissão de Avaliação:

CCDR-LVT (entidade que preside) – Dr.^ª. Helena Silva

CCDR-LVT (participação pública) – Eng.^ª Lúcia Amorim

CCDR-LVT – Eng.^º João Gramacho

APA, I.P. /ARH Tejo e Oeste – Dr.^ª. Tânia Pontes da Silva

DRAP-LVT – Eng.^º Rui Sousa e Silva

DGPC – Dr.^ª Ana Nunes

outubro de 2014

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
DESIGNAÇÃO DO EIA/PROJECTO	Aviário de Póvoa da Isenta		
TIPOLOGIA DE PROJECTO	Instalação intensiva de aves de capoeira 60.000 galinhas	Fase em que se encontra o projeto:	Projeto de execução
PROPONENTE	Vicente Henriques & Filhos, Lda.		
ENTIDADE LICENCIADORA	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		
EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIA	Horizonte de Projecto - Consultores em Ambiente e Paisagismo		
AUTORIDADE DE AIA	CCDR LVT		
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	<p>Art. 9º, nº 2, do DL nº 151-B/2013, de 31 de outubro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CCDR LVT (DSA/DAMA) - alínea a) - Dr.ª Helena Silva, Eng.ª Lúcia Amorim e Eng.º João Gramacho • APA, I.P./ARH do Tejo e Oeste - alínea b) - Dr.ª Tânia Pontes da Silva • DGPC - alínea d) - Dr.ª Ana Nunes • DRAP LVT - alínea h) - Eng.º Rui Sousa e Silva 	Data:	29-10-2014
ENQUADRAMENTO LEGAL	Alínea a) do n.º 23 (Caso Geral). do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro.		

DESCRIÇÃO DO PROJETO	<p>Objetivos e Justificação do Projeto</p> <p>A empresa Vicente Henriques & Filhos, Lda. tem como principal objetivo o aumento da sua capacidade de produção de frangos de engorda, pretendendo construir um novo aviário, com destino exclusivo a uma unidade de abate e transformação de aves da Avigril, localizada no concelho de Torres Vedras, permitindo deste modo viabilizar a sustentabilidade da empresa, contribuindo para a dinamização da indústria de produção animal na região.</p> <p>A necessidade de construção da instalação, justifica-se pela necessidade de produção de frangos de engorda, decorrentes da procura de mercado, a instalação apresentar é uma capacidade total de 320 000 aves.</p> <p>Localização do Projeto</p> <p>A instalação em avaliação localiza-se no Pinhal do Araújo na freguesia de Póvoa da Isenta, concelho e distrito de Santarém.</p> <p>Descrição do Projeto</p> <p>O projeto será construído numa propriedade com 299.260 m², sendo a maior área de construção reservada aos edifícios destinados à engorda da criação, surgindo outros edifícios de apoio e de habitação dos trabalhadores encarregues da exploração.</p> <p>Será construído um filtro sanitário destinado a todos os utilizadores que, vindo do exterior, tenham necessidade de aceder aos pavilhões, garantindo-se a filtragem de possíveis agentes infecciosos.</p> <p>Junto à zona de entrada prevê-se um muro de vedação e um portão que marcam a zona</p>
-----------------------------	---

de acesso à instalação.

No interior, junto à entrada do prédio, surge a zona técnica de recolha de resíduos sólidos produzidos na exploração, uma câmara frigorífica destinada ao armazenamento temporário de cadáveres e zona de transferência de resíduos.

Avançando para o interior, surge uma área destinada a infraestruturas, designadamente um furo para obtenção de água e um depósito de armazenamento de água, para abastecimento da exploração. Propõe-se ainda a edificação de um armazém de matéria para execução de camas dos animais e de um pavilhão, a Sul do prédio, onde atualmente existem umas ruínas, para armazenamento de estrume, antes do seu encaminhamento para valorização agrícola.

As construções destinadas aos animais são compostas por um conjunto de quatro pares de pavilhões, com capacidade de alojamento para 40.000 aves cada, com silos de apoio e um sistema de aquecimento comum. O acesso aos pavilhões será efetuado em *tout-venant* devidamente compactado, estão previstas valetas ao longo das plataformas de circulação, promovendo o encaminhamento das águas pluviais para locais de infiltração por processos naturais.

O acesso ao pavilhão de estrume será efetuado pelo caminho que circunda a instalação por Norte, com entrada por Oeste, evitando o contacto com os pavilhões de produção.

A plantação de árvores prevista na divisão de cada par de pavilhões tem o objetivo de propiciar o sombreamento, servindo também de barreira sanitária natural. As espécies de árvores a adotar deverão ser não frutíferas, por forma a não atrair espécies passeriformes.

O terreno de implantação do terreno localiza-se numa área planáltica.

O acesso à propriedade é efetuado pela EM516, que liga Póvoa de Isenta à EN365, donde é estabelecida a ligação com a Autoestrada A1.

Em termos construtivos, o projeto contempla o seguinte:

8 (oito) pavilhões com 1928m² cada, destinados à engorda de frangos, com capacidade para 40.000 aves cada.

Construção das paredes em alvenaria rebocada e pintada, piso em cimento afagado e cobertura em chapa metálica isolante.

Dispõe de portas de entrada e saída para aves, pessoal e estrumes/camas. Dispõe de aquecimento central de ar por caldeira de biomassa, com potência térmica de 200 kwh e janelas com ventilação forçada para arrefecimento.

Na entrada de pessoal está prevista uma zona de higienização e armazenamento de equipamentos e utensílios de trabalho.

Cada pavilhão tem 2 silos de armazenamento de ração com capacidade de 15 ton/cada, rede de distribuição de ração e rede de distribuição de água para bebedouros. A iluminação é fornecida por lâmpadas fluorescentes de baixo consumo.

Filtro sanitário - casa para utilização dos operadores e visitantes para se proceder a higienização pessoal, banhos e mudança de roupa, quando necessário.

Lava rodas - sistema de imersão das rodas e pulverização exterior dos veículos, antes da entrada na instalação para higienização e redução de riscos de contaminação cruzada.

Armazém de camas de aves - construção das paredes em alvenaria rebocada e pintada, piso em cimento afagado e cobertura em chapa metálica isolante. Destina-se a armazenamento das camas das aves.

Armazenamento de estrume - telheiro com paredes em betão, piso em cimento afagado e cobertura em chapa metálica. Destina-se ao armazenamento temporário do estrume, antes do envio para fertilização.

Armazenamento de cadáveres - contentor metálico para proteção de sistema frigorífico onde se armazenam temporariamente os cadáveres das aves, antes de envio para tratamento.

Habitação destinada aos funcionários - moradia unifamiliar, de piso térreo, com construção das paredes em alvenaria rebocada e pintada.

PARAMETROS DO PROJETO

Parâmetro	Valor
Área do Terreno	299.260 m ²
Área Total de Implantação	17.436 m ²
Área Total de Construção	17.436 m ²
Cércea máxima	6,29 m
N.º de Pisos	Abaixo da cota da soleira - 0 Acima da cota da soleira - 1

EDIFICAÇÕES PREVISTAS

Edifícios a construir	Área de Implantação (m ²)	Área de construção (m ²)
Pavilhão 1	1938	1938
Pavilhão 2	1938	1938
Pavilhão 3	1938	1938
Pavilhão 4	1938	1938
Pavilhão 5	1938	1938
Pavilhão 6	1938	1938
Pavilhão 7	1938	1938
Pavilhão 8	1938	1938
Habitação destinada aos funcionários	100	100
Armazém de camas	806	806
Armazém de estume	600	600
Casa de Higienização (filtro sanitário)	88	88
Casa de cadáveres	25	25
Sistema de aquecimento (4 queimadores)	64	64
Depósito de águas de lavagem	19,6	19,6
Silos para alimentação (16 silos)	209,8	209,8
TOTAL	17.436	17.436

O projeto da nova instalação obriga às seguintes intervenções a efetuar no local:

- 1 - **Desmatamento** da zona de implantação das edificações e infraestruturas de apoio;
- 2 - **Desmantelamento** das ruínas existentes no terreno;
- 3 - **Terraplenagens**: Escavação e modelação do terreno para implantação das edificações;
- 4 - **Movimentos de terras para instalação de infraestruturas**: Abertura de caboucos para fundações e abertura de valas para canalização de águas e esgotos;
- 5 - **Construção de acessos à avicultura**;
- 6 - **Construção de 8 pavilhões de produção avícola e restante edificações**;
- 7 - **Implantação das infraestruturas de apoio à produção** (silos de rações, sistema de aquecimento, depósito de água, fossas sépticas, redes de água, rede esgotos).

Descrição Sumária do Processo Produtivo

Os pintos do dia darão entrada nos 8 pavilhões de produção, (capacidade instalada de 40.000 aves/cada pavilhão), com um dia de vida, onde permanecem por um período de 4 a 5 semanas, ao fim do qual seguem para o abate, com um peso vivo de cerca de 2 kg.

Preparação do pavilhão - Na fase de preparação dos pavilhões são desenvolvidas atividades que têm por objetivo adequar as condições existentes à receção dos pintos do dia. Para a cama das aves, que são alojadas no solo, é utilizado um material absorvente, como, por exemplo, palha de cereais ou casca de arroz, disposta numa camada de 5 a 8 cm sobre o pavimento. Antes da chegada das aves do dia, o aquecimento é ligado de modo a garantir um ambiente termicamente confortável.

Receção dos pintos do dia - Os pintos são descarregados das caixas de transporte, cada uma contendo 100 aves, e espalhados ao longo do pavilhão. O fornecimento de água e ração é garantido automaticamente. Os bebedouros utilizados possuem um sistema, que evita o encharcamento das camas, garantindo, desta forma, condições pouco propícias à

proliferação microbiana.

Iniciação / Engorda / Acabamento - Os pintos são alimentados com ração e água “*ad libitum*”. Nesta fase os animais são alimentados por sistemas automáticos. Nos primeiros dias, a ração é apresentada sob a forma de migalha e, posteriormente, sob a forma granulada. Os pavilhões dispõem de sistemas automáticos de regulação da temperatura ambiente, quando é necessário aquecer, utilizam-se geradores de ar quente com combustível à base de biomassa, quando é necessário arrefecer, utilizam-se ventiladores axiais e janelas reguláveis.

Remoção dos cadáveres - Os cadáveres das aves são retirados diariamente dos pavilhões e colocados em recipientes impermeáveis, vedados e isolados termicamente, colocados em câmara frigorífica, sendo posteriormente transportados semanalmente para uma unidade de transformação de subprodutos.

Apanha, transporte e descarga no matadouro - Nesta fase, os pintos são apanhados e colocados em jaulas, que seguem num veículo adequado ao transporte de aves vivas. O referido transporte é feito até ao matadouro da Avigril, localizado no concelho de Torres Vedras.

Remoção dos estrumes - Após a saída de cada bando para abate, os estrumes são removidos e armazenados no Armazém de Estrume. De acordo com o Plano de gestão de Efluentes Pecuários a aprovar pela DRAP o estrume será encaminhado para valorização agrícola.

Lavagem e desinfeção das instalações e equipamentos e vazio sanitário - Após a saída do bando, é realizada a remoção dos estrumes e o varrimento mecânico do piso. Posteriormente o pavilhão, comedouros e bebedouros são lavados e desinfetados. A limpeza dos pavilhões será efetuada a seco, de modo a não afetar a conservação do material de natureza metálica, nem a funcionalidade do equipamento elétrico existente nas instalações. Será realizado um varrimento e, subsequentemente proceder-se-á à desinfeção por fumigação. Posteriormente o pavilhão é submetido a um período de vazio sanitário, com uma duração nunca inferior a duas semanas, até à entrada de novo bando de pintos do dia.

O objetivo técnico do aviário, consiste na obtenção de frangos de carne com aproximadamente 2,0 kg de peso vivo, correspondendo-lhe um índice de conversão alimentar de 1,5, com uma mortalidade média de 3%.

Sabendo que os pavilhões são ocupados aproximadamente 5 a 6 vezes por ano e que um bando e em geral constituído por 320.000 aves, prevê-se uma produção anual mínima de cerca de 1.600.000 frangos de carne.

A produção de frangos tem de cumprir determinadas condições, as quais são essenciais ao crescimento das aves e das quais depende a sua qualidade, nomeadamente:

Administração de ração e água constituem aspetos de extrema importância na qualidade dos frangos produzidos. Os comedouros e bebedouros são regulados diariamente para que os frangos tenham um bom acesso ao alimento, ocorrendo um derramamento mínimo de água e ração. É também muito importante que a água se mantenha a uma temperatura adequada (entre os 10 e os 20 °C).

A administração de água é efetuada através de bebedouros tipo “pipeta”. Este tipo de bebedouros caracteriza-se por apresentar um reduzido nível de contaminação bacteriana e por evitar o contacto da água com o material das camas e a sua consequente humedificação.

Aquecimento é um fator essencial no desenvolvimento dos frangos, devendo a temperatura ser uniforme na área ocupada pelas aves. As temperaturas adequadas ao crescimento e desenvolvimento das aves são apresentadas no quadro seguinte.

Iluminação

No período que decorre desde a entrada dos frangos até à sua saída para o matadouro, serão proporcionados períodos de obscuridade (durante o período noturno), de forma a permitir o descanso dos frangos, melhorando assim as suas capacidades de resistência.

Ventilação

A ventilação é muito importante no crescimento das aves, na medida em que permite controlar a temperatura dos pavilhões, assim como os níveis de amoníaco e de humidade existente no interior da instalação.

A ventilação será efetuada através de janelas, permitindo ventilar conforme as necessidades. O referido sistema será complementado através do uso de ventiladores

automáticos instalados no interior dos pavilhões (ventilação forçada).

Vacinações

As vacinações terão lugar com um dia de idade. A administração de medicamentos é considerada uma medida excepcional, sendo determinada em função do estado sanitário dos bandos e de acordo com a prescrição técnica do Médico Veterinário Assistente.

Os fatores referidos anteriormente, nomeadamente a iluminação e a temperatura, exercem grande influência nas diferentes fases de desenvolvimento dos frangos, podendo um único fator colocar em risco o crescimento e a qualidade dos frangos produzidos.

Consumos

O abastecimento de água será efetuado através da rede pública e de um furo a realizar na propriedade da instalação avícola.

A água da rede pública servirá a casa de habitação e o filtro sanitário.

O furo a realizar fornecerá a água necessária ao abeberamento das aves e às lavagens de comedouros e bebedouros. Do furo, a água será encaminhada por bombagem, para um depósito a instalar com capacidade para 30m³. Antes da entrada no depósito de armazenamento, a água passará por um processo de tratamento à base de cloragem.

É previsto um consumo de água subterrânea de cerca de 19210 m³/ano.

A ligação da rede de águas com origem no depósito será estabelecida, tanto com os pavilhões de produção, como com a casa de cadáveres, o lava rodas, o pavilhão de camas e o armazém de estrume, embora os principais consumos tenham origem nos pavilhões de produção.

O projeto também contemplará a ligação da água da rede pública ao depósito. Contudo, o fornecimento do depósito através da rede pública apenas será acionado em caso de emergência por falha de energia.

Saneamento

As águas residuais provenientes da lavagem dos comedouros e bebedouros serão encaminhadas para caixas de retenção estanques, com capacidade para 5 m³, previstas no topo de cada pavilhão e daí para um tanque de retenção estanque enterrado, com capacidade para 20 m³, previsto junto do pavilhão de estrume. Tendo em conta a sua reduzida quantidade, a eliminação destes efluentes passará pela sua incorporação no estrume.

É referido que o tanque enterrado possuirá um sistema de bombagem que permitirá bombar o efluente para cima do estrume, promovendo a sua hidratação. Dotando o pavimento do armazém de estrume de uma fraca pendente, o excesso de hidratação será recolhido numa grelha de pavimento e novamente encaminhado para o depósito enterrado, repetindo-se o processo. Este procedimento será incorporado no Plano de Gestão de Efluente.

Como alternativa à integração das águas de lavagem de bebedouros e comedouros, no estrume, após o seu armazenamento no tanque de retenção, as águas residuais poderão ser encaminhadas para utilização como fertilizante orgânico em terrenos agrícolas quando a quantidade produzida assim o justifique e permita.

Foi referido, posteriormente, que o proponente optou por reformular o projeto da rede de saneamento das futuras instalações avícolas, eliminando as fossas estanques, sendo agora prevista a ligação das águas residuais domésticas provenientes, tanto da casa de habitação, como do filtro sanitário (casa de higienização), à rede de saneamento municipal, situada a cerca de 70m, assumindo o promotor os encargos com a referida ligação.

Pluviais

No que se refere à rede pluvial, a água é recolhida pela cobertura dos pavilhões e escoará do beirado para o pavimento que circunda os pavilhões, sendo recolhida por uma secção em meia-cana que encaminha para o terreno para infiltração por processos naturais.

Serão previstas valetas de drenagem ao longo das plataformas de circulação, promovendo o encaminhamento das águas pluviais para locais onde se infiltrarão por processos naturais.

Resíduos

Nesta fase do projeto, ainda não estão selecionadas as áreas de espalhamento de

	<p>efluentes pecuários em terrenos agrícolas, não estando à partida previsto o espalhamento nos terrenos do terreno da instalação avícola.</p> <p>Após licenciamento camarário do projeto, bem como do licenciamento da atividade pecuária, serão estabelecidos contactos com proprietários, com vista a seleccionar os terrenos que poderão receber os efluentes pecuários e as condições em que o espalhamento deverá ser efetuado, de acordo com o PGEP a aprovar pela DRAP-LVT, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 631/2009, de 9 de julho.</p> <p>Os cadáveres de animais serão acondicionados em local apropriado para o efeito, necrotério, sendo posteriormente encaminhados para unidade de tratamento de subprodutos, devidamente certificada para o efeito. Os restantes resíduos, do tipo RSU, são encaminhados para operadores licenciados para a gestão e tratamento de resíduos.</p>
--	---

SISTEMATIZAÇÃO DA APRECIÇÃO
APRECIÇÃO TÉCNICA DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO
<p>Ordenamento do Território</p> <p>Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT)</p> <p>O PROT OVT aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009 de 6 de agosto e Declaração de Retificação n.º 71-A/2009 de 2 de outubro, constitui um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica, que consubstancia o quadro de referência que deve ser considerado na elaboração de instrumentos de planeamento territorial, vinculando desse modo as entidades públicas competentes para a elaboração e aprovação de planos municipais.</p> <p>Ainda que os PROT não vinculem diretamente interesses particulares, atenta a natureza e dimensão do projeto, considera-se relevante mencionar algumas das diretrizes aplicáveis.</p> <p>Assim, relativamente às opções estratégicas de base territorial as atividades agropecuárias enquadram-se no eixo estratégico 4 - Descobrir novas ruralidades - estabelece como objetivo estratégico: “Uma função económica baseada na prática de atividades agrícolas de tipo agro-comercial capazes de serem competitivas no contexto de mercados cada vez mais alargados e concorrenciais e respeitadoras do ambiente, segurança alimentar e bem-estar animal”. Ainda no Eixo 4 é estabelecido como objetivo estratégico: “Incrementar e consolidar, de forma sustentável, a competitividade das fileiras de produção agrícola, florestal e agropecuária, valorizando os produtos de grau elevado de diferenciação e qualidade, e garantindo uma valorização ambiental, paisagística, da biodiversidade e dos recursos naturais, e da valência turística dos espaços rurais.”</p> <p>De acordo com o Modelo Territorial do PROTOVT a área do projeto tem o seguinte enquadramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Urbano e Competitividade: <p>Áreas de Desenvolvimento Agrícola e Florestal - Viticultura e olivicultura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Mobilidade - Ligações ferroviárias a estudar <p>Rede Complementar - Paisagem Notável - “Lezíria do Tejo”</p> <p>Relativamente às Paisagens Notáveis e atendendo as características do projeto, as diretrizes do PROTOVT referem que:</p> <p><i>“As câmaras municipais que possuam áreas com Paisagens Notáveis em comum devem articular-se, sempre que se revele pertinente, assumindo objetivos comuns de manutenção do valor paisagístico e económico que lhes está associado”;</i></p> <p><i>“Nas áreas identificadas como Paisagem Notável, atender à elevada sensibilidade, à intrusão visual induzida pelo edificado e à implantação de infraestruturas, devendo estes considerandos ser abordados nas decisões quanto à localização de novas atividades no território”</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Riscos <p>- Perigo de Incêndio - Moderado</p> <p>Relativamente aos Padrões de Ocupação do Solo identifica-se a subclasse - “Povoamentos Florestais” e as Unidades Territoriais - “8-Eixo Ribeirinho Azambuja/Santarém” e “9- Colinas do Tejo”, as normas específicas a aplicáveis ao projeto são:</p> <p><i>“Definir condições para a modernização e ampliação das unidades agropecuárias, designadamente para garantir o</i></p>

cumprimento de normas relativas à higiene, bem-estar animal e ambiente, nos termos da legislação aplicável (ex. ENEAPAI)";

"Garantir a manutenção das paisagens notáveis das colinas do Tejo, garantindo os sistema de vistas da e sobre a lezíria"

Verifica-se que o projeto se enquadra no PROT OVT

Plano Diretor Municipal de Santarém (PDMS)

Segundo a planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Santarém (PDMS), publicado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º111/95, de 24 de outubro, com as subseqüentes alterações, correções e retificações, a área do projeto insere-se integralmente em - **"Espaços Agroflorestais" - (não integrados na RAN)** - art.º 65º do seu regulamento.

O n.º 2 desse mesmo artigo remete os usos e as atividades passíveis de instalação para o Quadro de Compatibilidades presente no Anexo II do mesmo regulamento.

Atendendo ao Quadro de Compatibilidades atualmente em vigor, publicado pelo Aviso (extrato) n.º12475/2013, de 8 de outubro, que procede à 11ª alteração por adaptação ao regime jurídico da RAN, a instalação de aviários nos "Espaços Agroflorestais" é compatível.

Relativamente às normas e parâmetros de edificabilidade, aplicam-se os prescritos no art.º 67º da 10ª alteração ao PDM, publicada pelo Aviso n.º1238/2013, de 25 de janeiro, que a seguir se transcrevem e aferem:

2 – Nos espaços agroflorestais não integrados na RAN a Câmara Municipal poderá autorizar a edificação de uma habitação isolada unifamiliar, desde que a parcela tenha uma dimensão igual ou superior a 40 000m² obedecendo aos seguintes parâmetros urbanísticos:

Área coberta ≤ 300 m²

Número máximo de pisos: 2

Altura máxima das construções: 7,5 metros

O projeto contempla **uma moradia unifamiliar destinada aos funcionários**, com os seguintes parâmetros:

- Área da parcela: 299.260 m²

- Área de implantação: 100,00m²

- Cércea: 3.2 metros

- Pisos: 1

Face aos parâmetros apresentados verifica-se que o projeto cumpre com o disposto.

3 – Para outros usos que, de acordo com o Quadro de Compatibilidades – Anexo II sejam compatíveis com o Espaço Agroflorestal, bem como, para ampliação das construções existentes e construção de anexos admite-se a edificação, desde que a parcela tenha uma dimensão igual ou superior a 3.000,00m².

O projeto está em conformidade com o disposto uma vez que a parcela tem 299.260,00 m²

Anexos: ATC < 0,04 da área total do terreno, com o máximo de 2 000m².

Não se aplica ao projeto, uma vez que são novas edificações e não são referidos anexos.

4 – As autorizações referidas nos pontos anteriores dependem de estarem garantidas a obtenção de água potável e energia elétrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respetiva obras de infraestruturas.

- A água provém de captação subterrânea e da rede, a energia elétrica será requisitada pelo proponente, e é garantido o acesso automóvel.

Relativamente à eliminação das águas residuais, a APA/ARH do Tejo e Oeste considera adequada a proposta de ligação ao coletor municipal para o encaminhamento destas águas.

É apresentado um ofício da Empresa das Águas de Santarém - EM, S.A. referindo que nada tem a opor ao projeto relativamente ao abastecimento de águas e drenagem de esgotos desde que cumpridas determinadas condicionantes impostas.

Assim, considera-se que o projeto cumpre o disposto.

5 – O tratamento e destino final dos efluentes das construções previstas no presente artigo deverão salvaguardar a qualidade ambiental, tendo em conta nomeadamente as características hidrogeológicas dos terrenos em que se implantam.

A APA/ARH do Tejo e Oeste considera que as águas de lavagem de bebedouros e lavadouros, não incluindo a

incorporação dos estrumes, que poderiam provocar impactes negativos, significativos no manuseamento e transporte, e por forma a minimizar este impacte, e atendendo a localização do futuro aviário, em zona de proteção de captações para abastecimento público, considera que deve ser feita a incorporação na rede de drenagem de águas residuais "domésticas", com ligação ao coletor público, de todas as águas residuais geradas na lavagem de bebedouros e comedouros, lavagens da casa de cadáveres, lavagem do armazém de camas, lavagem do armazém de estrume e no lava-rodas, mediante a adoção das alterações e ou medidas consideradas necessárias para o efeito pela Águas de Santarém, EM, SA.. De salientar que esta empresa informou já que a autorização de ligação ao coletor municipal deverá cumprir o regulamento municipal de águas residuais industriais.

6 – Nos espaços agroflorestais não integrados na RAN poderá a Câmara Municipal autorizar a construção de equipamentos públicos ou privados de interesse municipal reconhecido se, pela sua natureza ou especificidade, os mesmos não puderem ser instalados em espaço urbano ou urbanizável.

7 – Quando nos espaços agroflorestais existam edifícios ou conjuntos de edifícios com interesse arquitetónico reconhecido pela Câmara Municipal, a construção de novas edificações, qualquer que seja o seu tipo e natureza, só será autorizada se a preservação daqueles edifícios ou conjuntos de edifícios ficar assegurada através da criação de uma área de proteção.

8 – A Câmara Municipal poderá estabelecer por postura municipal regras específicas a que deverão obedecer as construções previstas neste artigo, no que se refere a localização, volumetria e aspeto exterior, por forma a garantir que o equilíbrio da paisagem não seja perturbado.

Apesar de consultada enquanto entidade externa, a Câmara Municipal de Santarém não se pronunciou, no entanto no EIA são apresentadas cópias do pedido de informação prévia para o licenciamento das edificações, e ofício camarário com as prévias informações técnicas que viabilizam o projeto.

Assim, face ao exposto, o projeto é compatível com o PDM de Santarém, desde que obtenha o parecer favorável da Câmara Municipal de Santarém.

O projeto insere-se ainda, nos seguintes planos de âmbito nacional:

Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica 5 - Tejo - Aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001 de 7 de dezembro.

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo - Decreto Regulamentar n.º 16/2006 de 19 de outubro.

Da análise efetuada verificou-se que o projeto se enquadra nestes planos.

Servidões e Restrições de Utilidade Pública

Reserva Ecológica Nacional (REN)

A delimitação da REN do concelho de Santarém foi aprovada e publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2000, de 1 de junho, alterada pela Portaria n.º 876/2009, de 14 de agosto e parcialmente alterada pelo Aviso n.º 5372/2013, de 22 de abril.

Através da análise dos Desenhos apresentados no EIA é possível verificar que embora na zona de estudo se verifique a existência de áreas incluídas na REN, estas não se localizam no interior da propriedade onde se inserem as futuras instalações avícolas.

Reserva Agrícola Nacional (RAN)

O projeto não afeta RAN.

Face ao exposto, emite-se parecer favorável, uma vez que o projeto atende às normas e diretivas estratégicas do PROT OVT, está conforme com o PDM de Santarém, e desde que as servidões/restrições de utilidade pública afetadas, sejam devidamente acauteladas.

Recurso Hídricos

Recursos Hídricos Superficiais

Caracterização da Situação de Referência

Aspetos quantitativos

O Aviário de Póvoa da Isenta insere-se na sub-bacia do Rio Maior, também designado Vala da Azambuja, afluente direto de margem direita do rio Tejo. Dentro desta sub-bacia, a drenagem superficial do terreno de implantação das instalações avícolas é direcionada, tanto diretamente para um afluente sem designação do rio Maior (o qual nesta zona tem a designação de Vala da Asseca - com uma bacia 860,09 km²), como para um afluente da ribeira da Atalaia (com uma bacia de 27 km²) que, por sua vez, afluente do rio Almoster.

De acordo com EIA, na área prevista para a implantação do projeto não existem linhas de água. As linhas de água representadas na carta militar 1:25.000 (folha n.º 352 e 364), no interior do limite do terreno, não foram identificadas

no terreno. Trata-se de uma zona de cabeceira intervencionada no final de 2012 para exploração florestal, onde foram entretanto plantados eucaliptos. A rede pluvial prevista recolherá a água proveniente da cobertura dos pavilhões, encaminhando-a para o terreno para infiltração por processos naturais.

O projeto localiza-se na massa de água Vala da Azambuja, com o código PT05TEJ1022.

Aspetos qualitativos

Para a caracterização da qualidade das águas superficiais da zona em estudo, o EIA apresentou dados das campanhas de amostragem realizadas nos últimos anos, na estação mais próxima da área de estudo, Ponte Freiria (18E/01), localizada na bacia hidrográfica do rio Maior, pertencente à Rede de Qualidade da Água do ex-Instituto da Água (ex-INAG).

Os dados obtidos na estação de amostragem localizada no rio Maior são indicativos de uma água com contaminação orgânica, registando-se não-conformidades relativamente a valores limite estabelecidos para os diferentes usos, nomeadamente nos parâmetros azoto amoniacal e CBO₅, para a qualidade mínima das águas superficiais (Anexo XXI - do Decreto-Lei n.º 236/98, 1 de agosto), bem como no parâmetro SST relativamente ao uso da água para produção para consumo humano (Anexo I - do Decreto-Lei n.º 236/98, 1 de agosto).

Por forma a complementar a análise da qualidade da água, é apresentada informação fornecida pelo INAG, no Anuário disponibilizada no SNIRH, que classifica as massas de água tendo em consideração 28 parâmetros. De acordo com o Anuário disponibilizado no SNIRH, a estação Ponte Freiria apresenta ao longo dos últimos anos com dados disponíveis (2007, 2008 e 2011), a classificação de “Muito Má” - água excessivamente poluída e imprópria para qualquer uso.

De acordo com a classificação do estado ecológico das massas de água superficiais contante no PGRH do Tejo, a massa de água Vala da Azambuja apresenta um estado ecológico “Mediocre”, reflexo da poluição orgânica, associada essencialmente à inexistência de sistemas de tratamento apropriados de efluentes pecuários, mas também à contribuição dos sectores urbanos, industrial e agroindustrial. A classificação do estado químico efetuada no Plano para a massa de água Vala da Azambuja, corresponde à classe “Bom”.

Avaliação de Impactes

Fase de Construção

Aspetos quantitativos

Os impactes sobre os recursos hídricos, durante a fase de construção da instalação avícola, prendem-se principalmente com as alterações à drenagem natural. Estes impactes poderão incidir ao nível da alteração dos regimes de escoamento dos cursos de água devido, sobretudo à instalação de estaleiro, à circulação de maquinaria, e à movimentação de terras.

Os impactes, associados à fase de construção, podem ser minimizados, se forem adotadas, pelo construtor, medidas de controlo, recolha e deposição de resíduos e se forem cumpridas as normas de boa operação e manutenção dos equipamentos utilizados.

Durante a fase de construção deverá ainda ser salvaguardada a proteção a uma conduta adutora de abastecimento de água, pertencentes à empresa Águas de Santarém que atravessa o terreno da futura avicultura, devendo as intervenções distanciar-se num mínimo de 10 m da mesma.

Aspetos qualitativos

Durante a fase de construção, tanto a mobilização dos terrenos, nomeadamente as terraplanagens necessárias, como o trânsito das máquinas de construção (na zona de obra e respetivos acessos) são ações que desagregam o solo, provocando o arraste de poeiras e partículas para as linhas de água mais próximas, gerando um aumento na concentração de sólidos suspensos, sobretudo durante os períodos de maior pluviosidade. Este é um impacte negativo, pouco significativo atendendo as medidas de minimização impostas neste parecer.

Fase de Exploração

Aspetos quantitativos

Na fase de conformidade foi solicitada uma avaliação, para a fase de exploração, dos impactes resultantes do acréscimo de caudal pluvial gerado nas áreas impermeabilizadas, nomeadamente no que se refere à alteração das condições de escoamento e verificação da capacidade de vazão dos cursos de águas recetores. Assim, de acordo com o Aditamento, as águas pluviais geradas na zona das instalações avícolas serão encaminhadas para os terrenos adjacentes e infiltrar-se-ão por processos naturais, atendendo à natureza arenosa dos solos, não se prevendo assim o encaminhamento para qualquer linha de água, pelo que não ocorrerão impactes ou alterações ao regime de escoamento das linhas de água existentes na sub-bacia do Rio Maior, resultantes do acréscimo de caudal pluvial após impermeabilização da área de construção das instalações avícolas.

Face ao exposto, atendendo às características dos solos e linhas de água e a distância a que estas se encontram da área prevista para a exploração, considera-se que os impactes no regime de escoamento se poderão classificar como pouco significativos. As obras a realizar para a construção das instalações não carecem de título de utilização dos recursos hídricos uma vez que não ocupam áreas sujeitas a servidão do domínio hídrico.

Sem prejuízo do exposto, caso se venha a verificar durante a fase de exploração, a ocorrência de situações de alagamento e inundação de terrenos devido ao acréscimo de caudal afluente às linhas de água proveniente da área de construção das instalações avícolas, o proponente deverá desenvolver e apresentar solução de laminagem e retenção desses caudais, nomeadamente através da execução de bacia(s) de retenção de modo a minimizar os impactos daí decorrentes.

Aspetos qualitativos

Considera-se adequada a proposta de ligação ao coletor municipal para o encaminhamento das águas residuais domésticas.

No que respeita às águas de lavagem de bebedouros e lavadouros, não se vê vantagem na incorporação nos estrumes, podendo mesmo daí advir impactos negativos, significativos no manuseamento e transporte das mesmas a destino final adequado. Por forma a minimizar este impacto, e atendendo a localização do futuro aviário, em zona de proteção de captações para abastecimento público, considera-se que deve ser feita a incorporação na rede de drenagem de águas residuais "domésticas", com ligação ao coletor público, de todas as águas residuais geradas na lavagem de bebedouros e comedouros, lavagens da casa de cadáveres, lavagem do armazém de camas, lavagem do armazém de estrume e no lava-rodas, mediante a adoção das alterações e ou medidas consideradas necessárias para o efeito pela Águas de Santarém, EM, SA.. Salienta-se que esta empresa informou já que a autorização de ligação ao coletor municipal deverá cumprir o regulamento municipal de águas residuais industriais.

No Aditamento, é referido que nesta fase ainda não estão seleccionadas as áreas de espalhamento de efluentes pecuários em terrenos agrícolas, não estando à partida previsto o espalhamento nos terrenos da instalação avícola. Assim, não poderão ser avaliadas e analisadas as áreas para valorização/espalhamento, devendo ser apresentado o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, devidamente validado pela DRAP-LVT.

Recursos Hídricos Subterrâneas

Caracterização da Situação de Referência

Aspetos quantitativos

A área de projeto localiza-se na Unidade Hidrogeológica da Bacia do Tejo-Sado, mais concretamente sistema aquífero Bacia do Tejo-Sado/Margem direita (T01).

A formação geológica aflorante na área de estudo é: Grés e argilas com flora de Nossa Senhora da Saúde e de Vale de Santarém. Esta formação pertence à época Pliocénica. As litologias dominantes são os Grés e as argilas, intercaladas, as argilas por vezes, com concreções calcárias. Os calcários apresentam-se localmente carsificados mas essa carsificação, em geral, não é muito desenvolvida. Esta formação possui na zona do Vale de Santarém uma espessura superior a 80 m, sendo que este valor é variável de ponto para ponto. Esta formação assenta discordantemente sobre duas formações do Miocénico, constituídas por calcários, grés e argilas.

O sistema aquífero é do tipo confinado ou semi-confinado. Quanto à infiltração da água o meio é poroso. A recarga processa-se por infiltração direta e por drenância a partir das linhas de água. O escoamento subterrâneo local dá-se preferencialmente de NNW para SSE.

O estado quantitativo do aquífero foi classificado de Bom, embora apresente tendência de descida dos níveis piezométricos, segundo o PGRHT de 2011.

Usos

Foram identificadas três captações vizinhas para abastecimento público (PS15, PS18 e PS24), pertencentes à empresa Águas de Santarém, localizando-se as duas primeiras a cerca de 250 m e a terceira cerca de 2 Km para SE do limite da propriedade. A área da propriedade intersesta a zona alargada do perímetro de proteção às captações públicas do polo de extração da Póvoa da Isenta (PS15 e PS18), aprovados pela Portaria n.º 130/2011, de 1 de abril.

Foram também identificadas 34 utilizações privadas numa faixa circundante à área de projeto com largura de 2,5 Km, a maioria das quais para rega. No entanto, apenas 11 destas captam a jusante da propriedade, tendo em conta o sentido preferencial de escoamento hidráulico subterrâneo (NW-SE).

Aspetos qualitativos

O estado químico da massa de água, em geral é considerado Bom, embora os parâmetros Cádmiu e Azoto amoniacal apresentem tendência de subida, segundo o PGRHT de 2011.

Em termos de qualidade da água da massa de água subterrânea, o EIA apresentou trabalhos com base em Almeida et al. (2000) e em dados do SNIRH, da estação 364/52 muito próxima da área a intervencionar, localizada na formação aquífera correspondente aos depósitos Pliocénicos.

Comparando com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, os parâmetros que apresentam valores acima do VMR são o azoto amoniacal, coliformes Fecais, coliformes totais e oxigénio dissolvido. Neste conjunto de parâmetros, chama-se a atenção para os coliformes totais e fecais, uma vez que ultrapassam em muito os respetivos VMR, e para o oxigénio dissolvido, dado que a excedência registada neste parâmetro poderá estar associada a diversos fatores, nomeadamente com a recolha da amostra e com o facto de a estação ser um poço, onde a

influência do ambiente exterior se mantém. O ferro é o parâmetro que apresenta concentrações que excedem o seu VMA.

De um modo geral, concorda-se com a caracterização de referência apresentada no EIA, exceto o que diz respeito a definição do sentido do escoamento hidráulico subterrâneo preferencial. Neste aspeto, considera-se que zona de estudo se insere numa área com características de um sinclinal, cujo eixo de concavidade mais profundo atravessa a mesma. Este fato é confirmado por Zbyszewski (Notícia explicativa da folha 31-A da Carta Geológica de Portugal, 1: 50.000) em que afirma existirem nesta zona falhas com a orientação NNW-SSE e, é confirmado também pelo facto de os pontos com cota mais elevada serem afloramentos das formações do miocénico, com aquela orientação, e sobre as quais, na zona intermédia entre esses afloramentos, assenta a formação pliocénica. Outro fato que corrobora esta conclusão é o delineamento espacial dos perímetros de proteção às captações públicas do polo da Póvoa de Isenta, cuja maior área se desenvolve para NE. Por estes motivos considera-se que o sentido preferencial de escoamento subterrâneo é NNW-SSE.

Avaliação de Impactes

Fase de Construção

Aspetos quantitativos

Os impactes sobre os recursos hídricos subterrâneos, durante a fase de construção da instalação avícola, prendem-se principalmente com a impermeabilização do solo resultante da construção dos pavilhões, o que provoca a redução da recarga do aquífero. Este impacte é classificado como negativo, significativo, permanente e irreversível.

Nas escavações que serão efetuadas para a construção das fundações das novas instalações, não é expectável a interseção do nível de água principal da formação aquífera livre, isto é, na formação do Pliocénico, uma vez que se encontra a 12-15 metros de profundidade. Contudo, é provável que exista a interseção do nível de água mais superficial da formação aquífera livre que, que se prevê situar-se a cerca de 3 m de profundidade, durante ocorrências de maior precipitação e a 6 m de profundidade nas restantes épocas do ano, ou de algum nível suspenso. Este impacte é classificado como negativo, temporário e reversível, mas com uma maior incidência na ribeira da Atalaia a Oeste, para onde se efetua a descarga destes níveis mais superficiais.

O EIA refere a existência no local, junto às ruínas a demolir, de um antigo poço sem qualquer utilização atual, o qual deverá ser selado em fase de construção, por forma a evitar eventual contaminação das águas subterrâneas.

Aspetos qualitativos

Segundo o EIA, a área de implantação do estaleiro ainda não está definida; no entanto, tendo em conta a localização das captações destinadas ao abastecimento público e as captações privadas, assim como a direção do escoamento subterrâneo na formação Pliocénica, é indicado que o estaleiro deveria situar-se junto do limite N ou W da parcela de terreno. O EIA refere que os riscos de contaminação acidental associada à operação do estaleiro de obra constituirá um impacte negativo, temporário e reversível, mas pouco significativo, dado que não deverá afetar qualquer captação de água subterrânea e dado que não existem captações de água subterrânea a jusante, no sentido do escoamento subterrâneo.

Assim, a localização do estaleiro deverá ser no limite NE, o mais afastado possível das captações públicas.

O EIA refere que para a circulação da maquinaria afeta à obra, deverão ser utilizados os acessos ao local já existentes de modo a minimizar-se a compactação do solo e a conseqüente perda das suas condições de permeabilidade natural. No entanto, a circulação da maquinaria fora dos acessos já existentes será considerado um impacte negativo, temporário e reversível, dado que após a conclusão das obras serão repostas as condições naturais de permeabilidade dos solos, de magnitude e significância reduzidas.

Usos

O EIA considera não haver impactes na quantidade dos recursos hídricos subterrâneos nas utilizações vizinhas, públicas ou privadas, dado a produtividade do sistema aquífero ser elevada, os consumos da instalação serem reduzidos (50-60 m³/dia) e dado a existência de lentículas argilosas que individualizarão diversos níveis aquíferos.

Quanto aos impactes na qualidade dos outros usos (nomeadamente nas captações públicas das Águas de Santarém, PS15, PS18 e PS24), resultante de algum derrame acidental o EIA considera não existirem impactes devido ao fato do sentido de escoamento subterrâneo mais superficial se dar para SW, no sentido da ribeira da Atalaia para onde se efetua a descarga destes níveis mais superficiais, e dado aquelas utilizações assim como as privadas se localizarem para Sul e SE da instalação avícola. Outro motivo para o EIA concluir que não existirão impactes na qualidade da água nas outras utilizações é a existência, suposta por Zbyszewski (1953), de que na base do Pliocénico aos 80 m de profundidade, na passagem para a formação Miocénica subjacente, existe uma pequena camada argilosa, que segundo o EIA confina as massas de água da formação Miocénica, mais produtivas, protegendo-as da contaminação proveniente das massas de água da formação Pliocénica aflorante. No entanto ainda segundo o EIA, este confinamento não é contínuo, uma vez que as captações PS15 e PS24, que captam as massas de água do miocénico não apresentam artesianismo repuxante.

No que diz respeito à avaliação de impactes na qualidade das águas subterrâneas, na qualidade da água nas captações públicas atrás referidas, no nosso entendimento esta não é correta, em primeiro lugar porque uma das captações públicas (PS18) capta níveis aquíferos na formação do Pliocénico (superficial), em segundo porque as argilas presentes nesta formação estão presentes sob a forma de lenticulas, nunca formando uma camada contínua e ainda porque raramente são argilas puras, apresentando-se em misturas com areia ou com concreções calcárias. A afirmação no EIA de que existe uma camada argilosa na base do Pliocénico, aos 80 m de profundidade, na passagem para a formação miocénica subjacente, conforme atrás referido, não é corroborada por Zbyszewski (Notícia explicativa da folha 31-A da Carta Geológica de Portugal, 1: 50000) que afirma que esta camada é constituída por areias brancas caulíniferas, lenhitos e diatomitos e que a mesma possui apenas 2 m de espessura. Segundo o EIA, esta camada confina as massas de água da formação miocénica, mais produtivas (onde captam os furos PS15 e PS24), protegendo-as da contaminação proveniente das massas de água da formação pliocénica aflorante.

Deste modo, tendo em conta o sentido preferencial do escoamento subterrâneo e a constituição litológica das formações geológicas, não nos parece que se pode afirmar que a contaminação com origem tónica não afete as captações públicas do pólo da Póvoa de Isenta, tanto a que capta na formação pliocénica, como as que captam na formação miocénica subjacente àquela.

Dado que toda a área da instalação avícola interjeta a zona alargada do perímetro de proteção às captações públicas do polo de extração da Póvoa da Isenta (PS15 e PS18), pertencentes à empresa Águas de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 130/2011, de 1 de Abril e nesta portaria a descarga de efluentes é condicionada na zona alargada, e dado que poderá haver derrames e/ou ruturas acidentais, propõem-se medidas de minimização expressas neste parecer e a implementação de um plano de monitorização.

Fase de Exploração

Aspetos quantitativos

O impacte relacionado com a impermeabilização do terreno ocupado pelas instalações e pelo circular dos veículos, compactando os solos, iniciado durante a fase de construção mantém-se durante a fase de exploração, resultando numa diminuição da área de recarga na massa de água subterrânea da Bacia Tejo-Sado / Margem Direita.

O EIA refere que este impacte considera-se negativo, permanente e irreversível, dado que não se prevê a desativação da instalação, mas de magnitude reduzida, dada a dimensão da massa de água subterrânea e dado o facto da parcela de terreno a intervencionar se localizar sobre uma formação geológica que não constitui uma das principais formações aquíferas da massa de água subterrânea da Bacia Tejo-Sado / Margem Direita.

Aspetos qualitativos

No Aditamento, é referido que a contaminação dos recursos hídricos é pouco provável, desde que se mantenha o adequado funcionamento da rede de drenagem de águas residuais domésticas e industriais, bem como uma gestão adequada do estrume produzido nas instalações, não se prevendo o contacto dos efluentes pecuários e domésticos, com o solo ou com os recursos hídricos.

Contudo, caso ocorra derrame acidental de efluentes, o EIA considera que a potencial contaminação das captações de abastecimento público tem uma significância reduzida, dado que poderia apenas ser contaminado o nível mais superficial e escoamento para SW, em direção à ribeira da Atalaia. Estando as captações públicas mais próximas localizadas a SO e a captar a 80 e a 300 metros de profundidade, ou seja a uma maior profundidade, ou seja a uma maior profundidade que a formação Pliocénica, não será provável a sua contaminação através de algum derrame acidental que ocorra na zona de exploração.

Conforme já referido e justificado na fase de construção, não se concorda com esta avaliação (sentido de escoamento e a constituição litológica das formações geológicas). Assim, considera-se que este é um impacte negativo, significativo que poderá ser verificado com a implementação do plano do plano de monitorização

Conclusão

Em termos de recursos hídricos superficiais, considera-se que os impactes na fase de construção e fase de exploração são negativos, pouco significativos atendendo ao encaminhamento dado aos efluentes domésticos e águas de bebedouros /comedouros para o coletor municipal, bem como as medidas de minimização propostas neste parecer.

Relativamente aos recursos hídricos subterrâneos, os impactes são negativos, significativos dado que toda a área da instalação avícola interjeta a zona alargada do perímetro de proteção às captações públicas do polo de extração da Póvoa da Isenta (PS15 e PS18), pertencentes à Águas de Santarém. E.M., Sendo que na zona alargada a descarga de efluentes é condicionada, e dado que poderá haver derrames e/ou ruturas acidentais, propõem-se as medidas de minimização expressas neste parecer e a implementação de um plano de monitorização.

Assim, considera-se, pois, de emitir parecer favorável condicionado:

- Apresentação do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, devidamente validado pela DRAP-LVT, conforme disposto na Portaria nº 631/2009, de 9 de junho.

- Devem ser asseguradas as distâncias mínimas de proteção na valorização agrícola de efluentes pecuários e de outros fertilizantes, previstas no número 5 do Artigo 10.º da Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, relativamente às parcelas propostas para esse fim, apresentadas no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF).

- Cumprimento das medidas de minimização e plano de monitorização, expressos neste parecer.

Na fase de licenciamento, deverá ser solicitado requerimento de título de utilização para a captação de águas subterrâneas a executar na instalação.

Solo e Uso do Solo

O EIA efetua uma correta caracterização dos solos presentes na área de implantação do projecto, verificando-se assim a presença de solos de Solos Podlizados - Pódzóis (não hidromórficos) e Solos Litólicos não húmicos.

Em termos de capacidade de uso do solo, e de acordo com a respetiva carta, verifica-se que na área afetada pelo projeto os solos estão classificados maioritariamente como classe Ds e De. São solos de baixa capacidade agrícola, com elevada susceptibilidade a fenómenos de erosão superficial, com moderadas limitações para pastagens e exploração florestal.

Em termos de uso do solo, verifica-se que na área do projeto corresponde à exploração florestal de produção de eucalipto.

Na fase de construção serão de esperar impactes negativos pela ocupação de solos devido à instalação do estaleiro e infra-estruturas de apoio à obra, desmatagem, movimentação de terras e áreas de depósito de materiais e circulação de veículos pesados, provocando compactação e riscos de erosão.

Poderá ainda ocorrer uma possível contaminação dos solos com óleos e combustíveis resultantes de derrames acidentais.

Uma vez que o terreno é praticamente plano o EIA prevê apenas uma movimentação de solos bastante reduzida para a implantação dos pavilhões.

Na fase de exploração os impactes nos solos são decorrentes da sua ocupação definitiva pelos pavilhões avícolas e acessos rodoviários.

Tendo em consideração que o projeto irá afetar solos com reduzida potencialidade agrícola, e em termos de uso do solo encontra-se numa zona ocupada por floresta de produção de eucalipto, consideram-se os impactes como negativos e pouco significativos.

Em conclusão, considera-se que de um ponto de vista do Solo e Uso do Solo e face à situação de referência descrita no EIA e às características do projecto, nada há a opor à sua implementação, desde que sejam adoptadas as medidas de minimização constantes no EIA e com as quais se concorda, nomeadamente com a constituição de pargas de armazenamento de terra vegetal proveniente da decapagem, para posterior utilização na recuperação das áreas afetadas temporariamente pela construção e na recuperação paisagística.

Património Cultural

O projeto preconiza a construção de uma nova instalação avícola, para criação de frangos de engorda «com uma capacidade para alojar em efetivo de 320.000 aves», numa propriedade com 299.260 m², a qual será constituída por 8 pavilhões de produção, bem como por outras construções de apoio (moradia unifamiliar, armazém de camas, armazém de estreme e casa de higienização), infra-estruturas e rede de estradas necessárias ao funcionamento da nova exploração.

Para efeitos da caracterização da situação de referência do Descritor Património foi considerada como Área de Projeto (AP) a propriedade onde vai ser instalada a unidade de produção avícola. A área de impacte direto corresponde à «zona de implantação dos novos pavilhões e dos equipamentos anexos». A área de impacte indireto «equivale à restante área da propriedade sem intervenções no solo previstas».

Na fase de pesquisa bibliográfica o trabalho foi orientado para a recolha de informação referente ao contexto histórico e geográfico da região onde está inserida a unidade de produção em estudo, bem como para a identificação de sítios arqueológicos ou elementos arquitetónicos.

Para a caracterização da situação de referência procedeu-se à pesquisa bibliográfica e documental que incluiu a consulta da Carta Arqueológica do Concelho de Santarém, consulta das bases de dados patrimoniais, análise toponímica e à prospeção sistemática da área de projeto.

Dos trabalhos de levantamento documental e bibliográfico realizados na área de enquadramento histórico, resultou uma única ocorrência patrimonial (Ocorrência nº 1 - Póvoa da Isenta), correspondente a achados isolados atribuíveis ao paleolítico (idem, p. 160).

Dos trabalhos de prospeção arqueológica efetuados nas áreas destinadas à exploração avícola, verificou-se a total ausência de elementos patrimoniais de cariz arquitetónico, etnográfico, ou achados arqueológicos.

No que respeita às condições de visibilidade para a deteção de ocorrências, salienta-se que nos trabalhos de campo

se verificou boa visibilidade do terreno, «devido à desflorestação e à lavra profunda do solo» com «exceção de algumas estreitas faixas de terreno (nas quais se mantém um denso matagal)» (idem, p. 162).

Avaliação de Impactes

A execução do projeto de construção do Aviário de Póvoa da Isenta implica, durante a fase de construção, um conjunto de intervenções relacionadas com a instalação de estaleiros, desmatação, decapagem, escavação e modelação do terreno, desmantelamento das ruínas existentes no terreno, abertura de caboucos para fundações e de valas para implantação das várias canalizações de águas e esgotos, «implantação das infraestruturas de apoio à produção (silos de rações, sistema de aquecimento, depósito de água, redes de água, rede de esgotos)» construção dos pavilhões e restantes edificações, construção de acessos, áreas de depósito e empréstimos de inertes e circulação de maquinaria que implicam entre outras ações, a escavação, aterro e a terraplanagem, potencialmente geradoras de impactes negativos no património.

Para efeitos de avaliação dos impactes sobre o património o EIA considera que, face aos resultados obtidos durante os trabalhos de campo e dada a inexistência de ocorrências patrimoniais na área de projeto, «não há potenciais condicionantes patrimoniais» na fase de construção, pelo que não são previsíveis «impactes negativos (diretos ou indiretos) no decorrer da exploração» deste empreendimento avícola.

Desta forma conclui que, no que respeita ao fator património cultural, na generalidade «os impactes conhecidos na fase de construção são minimizáveis e na fase de exploração serão nulos», pelo que o projeto pode considerar-se viável, «desde que sejam cumpridas as medidas mitigadoras preconizadas».

Não se deve no entanto excluir a possibilidade de ocorrência de impactes sobre o património arqueológico durante a fase de construção, fase esta potencialmente impactante para eventuais vestígios arqueológicos que se possam encontrar ocultos, quer pela vegetação (nas faixas de terreno com matagal denso), quer pelo solo, pelo que se considera ser necessária a adoção das medidas de minimização inseridas neste parecer, de modo a garantir a salvaguarda eventuais elementos patrimoniais que possam não ter sido devidamente identificados.

Face ao exposto, da análise do fator ambiental Património Cultural, considera-se estarem reunidos os elementos indispensáveis para a emissão de parecer favorável condicionado a este projeto, nomeadamente à implementação das medidas de minimização que constam deste parecer.

Sócio-economia

O projeto proposto de construção do Aviário Póvoa da Isenta localiza-se numa área denominada Pinhal do Araújo, junto às povoações Pinheirinho e Póvoa da Isenta, em território da freguesia Póvoa da Isenta do concelho de Santarém, em situação de proximidade do limite do concelho do Cartaxo.

Propõe-se a implantação do projeto numa propriedade com 29,9ha e considerando a construção de oito pavilhões (1938m² cada), organizados por conjuntos de quatro pares, com capacidade de alojamento para 40.000 aves cada, silos de apoio e sistema de aquecimento comum, e das infraestruturas de apoio (armazém de camas, armazém de estrume, casa de higienização (filtro sanitário), casa de cadáveres, sistema de aquecimento com quatro queimadores, depósito de água de abastecimento, depósito de água de lavagem, 16 silos de 15t/cada para alimentação, 80 ventiladores elétricos - 10/pavilhão, fossas sépticas e redes de água e saneamento, e habitação para os encarregados da exploração). As construções (1,7ha de implantação) asseguram capacidade para alojar um efetivo para produção de 320.000 frangos de engorda. O projeto inclui uma habitação para os funcionários: moradia unifamiliar de piso térreo.

O principal acesso rodoviário é feito através da A1 a nível regional, sendo a nível local utilizada, após saída no nó da A1, a EN114-2, seguida pela EN365 e pela EM516 (ou Rua José Júlio da Silva Delgado, que liga Póvoa de Isenta à EN365). O acesso direto às instalações será através de um entroncamento existente com a EM516. No caso do acesso direto interno aos pavilhões será por vias com *tout-venant* (compactado e com valetas ao longo das plataformas de circulação, promovendo o encaminhamento das águas pluviais para locais de infiltração por processos naturais).

Segundo o Plano Diretor Municipal de Santarém, a propriedade onde se localizarão as instalações ocupa exclusivamente “Espaços Agroflorestais”. Indica-se serem terrenos onde predominam solos com limitações severas não suscetíveis de utilização agrícola, mas aptos para exploração florestal. Apenas marginalmente, no topo NE do terreno, ocorrem solos que apresentam outras severas limitações, resultando sem aptidão para utilização agrícola ou florestal.

O contexto de integração territorial destaca as florestas e os meios naturais e seminaturais, matos ou vegetação arbustiva com alguns focos pontuais de áreas descobertas ou com pouca vegetação, e o uso agrícola, sendo mais expressiva a presença das pastagens permanentes e das áreas agrícolas heterogéneas, apesar das culturas temporárias e as permanentes terem alguma expressão. O coberto vegetal predominante é a floresta, sobretudo de eucalipto, surgindo o pinheiro-bravo pontualmente juntamente com a espécie dominante.

A propriedade está ainda inserida na zona de proteção alargada do perímetro de proteção de duas captações públicas de abastecimento pertencentes à empresa Águas de Santarém, referindo o EIA que o projeto cumpre as restrições previstas para o efeito. A propriedade é também atravessada por uma conduta adutora de abastecimento de água, pertencente à mesma empresa, cujo acompanha o traçado do caminho existente e que associa uma área

de servidão (10m para cada um dos lados da conduta).

A presença de edificações destaca a proximidade do aglomerado da Póvoa da Isenta, 280m a SE da instalação, distância a que se encontra do limite norte da instalação também a Quinta da Sentieira (habitação isolada) e, a 550m do limite norte da propriedade, do aglomerado Pinheirinho, com o qual o acesso direto à exploração estabelece ligação mais próxima e imediata, e a cerca de 800m do limite sul da propriedade o aglomerado de Sesmarias.

A previsão de impactes associados ao projeto decorre das seguintes intervenções e situações:

- a) Na fase de construção: desmatização da área de implantação das edificações e infraestruturas; desmantelamento das ruínas existentes no terreno; terraplenagens: escavação e modelação do terreno para implantação das edificações; movimentos de terras para instalação das infraestruturas; construção de acessos à instalação; construção dos 8 pavilhões de produção avícola e restante edificações; Implantação das infraestruturas de apoio à produção (silos de rações, sistema de aquecimento, depósito de água, fossas sépticas, redes de água e de esgotos);
- b) Na fase de exploração releva o processo produtivo previsto: preparação do pavilhão (atividade de adequação das condições à receção dos pintos do dia, sendo o material das camas das aves absorvente - palha de cereais ou casca de arroz formando uma camada de 5/8cm sobre o pavimento); receção dos pintos do dia (descarregados das caixas de transporte, 100 aves/cada, e espalhados pelo pavilhão); iniciação/ engorda/acabamento (envolve a alimentação, o aquecimento, a ventilação e dura cerca de 4 a 5 semanas); remoção dos cadáveres, retirados diariamente dos pavilhões, colocados em câmara frigorífica e transportados semanalmente para uma unidade de transformação de subprodutos; apanha, transporte e descarga no matadouro; remoção do estrume (armazenados no Armazém de Estrume e depois encaminhados por um operador licenciado de gestão de resíduos a contratar); lavagem e desinfecção das instalações e equipamentos e vazio sanitário; vazio sanitário, com uma duração de 3-4 semanas, até à preparação e entrada de novo bando de pintos do dia;
- c) Nas duas fases releva a situação de proximidade dos aglomerados populacionais na envolvente.

Assim, a previsão de impactes considera:

a) Na fase de construção

- impacte negativo significativo tendo em conta a inviabilização do solo para usos alternativos nas áreas diretamente afetadas pela construção, não pelas limitações do terreno, mas por se situar em contexto agroflorestal e configurar um alargamento da área afetada pior construções dada a relativa proximidade de aglomerados populacionais;
- impacte negativo pouco significativo associado ao tráfego relativo ao transporte dos materiais e das máquinas, o impacte negativo será pouco significativo devido à dimensão limitada da obra, embora significativo por se verificar junto a povoações: aglomerados habitacionais mais próximos que correspondem à Póvoa da Isenta, com início a cerca de 280 metros do limite este da propriedade, o aglomerado de Pinheirinho a cerca de 550 metros do limite norte da propriedade e o aglomerado de Sesmarias, a cerca de 800 metros do limite sul da propriedade;
- Impacte negativo significativo relativo à implantação em situação de proximidade aos aglomerados populacionais presentes, uma vez que se trata de novas construções, o terreno dispõe de mais área disponível e se estabelece uma situação de proximidade definitiva; note-se porém que existe uma conduta adutora a SW, com traçado no sentido NW-SE, atravessando assim o terreno perpendicularmente ao seu sentido de desenvolvimento, com orientação SW-NE, limitando o eventual afastamento das construções dos pavilhões nessa direção (os aglomerados populacionais situam-se no lado NE); complementarmente verifica-se o afastamento das construções previstas ao limite da propriedade e da conduta adutora na ordem dos 100m, constituindo uma situação positiva de salvaguarda para efeitos de implantação;

b) Na fase de exploração

- A geração de tráfego, constitui um impacte negativo pouco significativo: média de 2,7 veículos pesados/dia e de 0,7 veículos ligeiros por dia, totalizando um valor de tráfego médio anual de cerca de 989 veículos pesados e 260 ligeiros (1249 veículos/ano), correspondente em média a cerca de 3.42 veículos/dia), com presença local e de atravessamento ao nível regional, para transporte de matérias-primas, produtos e resíduos, impacte negativo pouco significativo pelo volume reduzido e pelo acesso ter condições adequadas (EM516);
- Perturbação da qualidade de vida das populações globais devido ao conjunto de fatores relativos ao tráfego e às condições de circulação, à emissão de odores, de ruído, de libertação de poeiras/pós e de penas, impacte negativo significativo devido à proximidade a que se encontram os aglomerados populacionais e ao seu atravessamento;
- Criação de dois postos de trabalho, impacte positivo muito pouco significativo;
- Reforço das condições de presença da empresa no mercado, impacte positivo significativo.

Em conclusão a nova exploração proposta tem uma dimensão média e integra-se numa propriedade com dimensão adequada à sua localização, permitindo o cumprimento de distâncias regulamentares e recomendáveis relativamente ao seu limite. A situação de enquadramento da respetiva localização apresenta como fragilidade alguma proximidade a aglomerados populacionais, ao atravessamento e proximidade a esses aglomerados relativamente ao tráfego

associado e ao atravessamento da propriedade por uma conduta adutora, condicionando a localização das edificações. Não obstante, o contexto de integração territorial verifica também uma presença agroflorestal, constituindo assim fator de minimização de alguns dos efeitos negativos previsíveis, designadamente em termos de minimização de efeitos de desvalorização territorial devido à alteração da paisagem e contexto funcional local e à emissão de odores.

Por outro lado, o projeto verifica condições favoráveis para o seu desenvolvimento, quer pela oportunidade de resposta em termos de mercado quer pelo fortalecimento que pode constituir para o desempenho das empresas envolvidas na linha produtiva (produção, abate e preparação).

Os impactos negativos esperados mais significativos referem-se à situação de alguma proximidade e interferência com a presença e com a dinâmica de desempenho dos aglomerados populacionais presentes na envolvente. Não obstante, trata-se de impactos cujo carácter e valor não são impeditivos da prossecução do projeto, propondo-se o reforço das medidas de minimização previstas por forma a aumentar o nível preventivo.

Face ao exposto os efeitos negativos gerados pelo projeto não traduzem uma significância impeditiva da sua prossecução e são suscetíveis de minimização, podendo esta ser incrementada com a compatibilização das medidas de minimização propostas. Assim, no domínio deste fator ambiental, o projeto reúne condições de prossecução.

Ambiente Sonoro

A instalação insere-se numa zona rural sendo o uso florestal predominante na área envolvente ao projeto. Os recetores sensíveis existentes e potencialmente mais afetados distam do limite da propriedade da unidade avícola cerca de 300 metros (os pavilhões encontram-se a cerca de 450 metros), designadamente a habitação da Quinta da Centieira, a norte, e o aglomerado urbano habitacional da Póvoa da Isenta que se desenvolve nos quadrantes este/nordeste e este/sudeste.

A caracterização do ambiente sonoro correspondente à situação atual, revelou tratar-se de um ruído, tipicamente, de natureza (fonação de avifauna e ação do vento na folhagem da flora). A fonte sonora de maior relevância, a autoestrada do norte - A1-, encontra-se a cerca de 1 km pelo que a sua influência não se faz sentir junto dos recetores sensíveis.

A caracterização do ambiente sonoro foi efetuada com recurso a ensaios acústicos, os quais foram realizados em janeiro de 2011.

De acordo com o EIA, registaram-se nos recetores mais expostos ao ruído valores que conduzem a um indicador de ruído global (L_{den}) com uma amplitude de aproximadamente 45,0 dB(A) e a um indicador de ruído noturno (L_n) de 38,0 dB(A). Estes valores revelam que são claramente cumpridos os valores limite de exposição ao ruído ambiente exterior para zonas ainda não classificadas em Instrumento de Planeamento Municipal eficaz - n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR): $L_{den} < 63$ dB(A) e $L_n < 53$ dB(A).

No que respeita à avaliação de impactos, para a fase de construção dos novos pavilhões, o EIA apresenta uma análise qualitativa. O ruído gerado pelas atividades ruidosas temporárias (obras de construção) terá origem no funcionamento de equipamentos de apoio às atividades de obras de construção e na circulação de veículos pesados, sendo expectável que o nível sonoro contínuo equivalente seja superior a 65 dB(A) a 10 metros de distância das fontes. Atendendo a que os recetores se encontram a 450 metros dos futuros pavilhões, considera-se que os impactos são negativos e pouco significativos.

Relativamente à fase de exploração os impactos estarão associados ao funcionamento dos equipamentos de ventilação e ao tráfego de veículos pesados. Os ventiladores, de classe de potência sonora entre 60 e 70 dB, são considerados pouco ruidosos; no entanto, a geração de ruído depende de vários fatores, tais como localização, métodos de instalação e obstáculos à propagação sonora. Segundo o EIA, os ventiladores (10 por pavilhão, perfazendo um total de 80 ventiladores) serão instalados nos alçados laterais dos pavilhões, ficando apenas parcialmente voltados para os recetores sensíveis. Atendendo ao tipo de equipamento, à localização e instalação do mesmo e à distância a que se encontram dos recetores sensíveis, não é previsível que venham a ocorrer impactos negativos significativos.

No que respeita ao tráfego pesado associado a esta fase do projeto estão previstos, em média, cerca de 3 veículos por dia, pelo que o ruído associado não é relevante, sendo expectável impactos negativos pouco significativos.

O EIA apresentou propostas de medidas com carácter de recomendação e que fazem parte de boas práticas ambientais, com as quais se concorda, atendendo a que os impactos são negativos pouco significativos.

Por fim, e tendo por base os resultados obtidos aquando da caracterização acústica e da avaliação de impactos associados à construção do projeto, não se vê necessidade de acompanhamento da situação através de monitorização de ruído ambiente.

Face ao exposto conclui-se que o projeto é viável ponto de vista acústico.

Paisagem

O projeto pretende implantar de raiz oito pavilhões, com cerca de 1.938,00m² cada, acrescidos de infraestruturas e edifícios de apoio, tais como; habitação de trabalhadores, armazém para camas e estrume, casa de cadáveres, casa

de higienização, depósito de água e 16 silos alimentares, que perfazem uma área total de 17.436,00m², inseridos numa propriedade com 299.260,00m².

Face á avaliação apresentada, considera-se que o projeto não vai contra diretrizes emanadas dos IGTs em vigor - Plano Diretor Municipal de Santarém (salientando-se contudo que o IGT referido ainda não incorporou as diretrizes decorrentes dos estudos subsequentes à Convenção Europeia da Paisagem).

Considera-se que o projeto terá os seguintes impactes:

Fase de construção:

Os impactes apresentarão um carácter temporário, podendo as inerentes perturbações ser mitigadas caso se executem medidas preventivas de localização, de faseamento da obra até à ocorrência da reintegração paisagística estudada (implantação do projeto).

Nesta fase irá ocorrer uma forte intrusão visual pela utilização temporária de equipamentos estranhos à paisagem, nomeadamente maquinaria de obra nas localizações mais diversas consoante as necessidades de utilização, bem como pela implantação do estaleiro com a inerente desorganização correspondente à sua função.

Por outro lado, decorrente das ações relacionadas com esta fase, sentir-se-á na zona envolvente à área de implantação uma desorganização temporária da funcionalidade da paisagem com perturbação causada pelos equipamentos móveis necessários à execução da obra, com as alterações da morfologia do território resultante das novas edificações inerentes ao projeto e com alteração do uso do solo e correspondente destruição do coberto vegetal.

Os impactes são:

Significativos, de moderada magnitude, localizados, certos, temporários, reversíveis, imediatos, diretos e minimizáveis.

Fase de exploração:

Estará já implantado o novo projeto de reintegração paisagístico tendo já ocorrido o processo de adaptação da paisagem à nova realidade, resultante da introdução de novos elementos construídos na paisagem, nomeadamente os diversos edifícios, os equipamentos associados ao projeto e as componentes paisagísticas a integrar. Passará o local a deter uma nova especificidade paisagística decorrente da função, que tem subjacente um projeto com especificidade funcional.

Salienta-se a envolvente florestal que absorve fortemente a visibilidade do projeto.

Os impactes são:

Permanentes, reversíveis, diretos, de baixa magnitude, significativos e minimizáveis.

Fase de desativação

Ocorrerá o cenário mais favorável em termos paisagísticos pela reintegração do local nas condições naturais, através da remoção de todas as infraestruturas, da modelação do terreno e da respetiva recuperação paisagística

Os impactes são:

Positivos, diretos, de magnitude elevada, local, certo e reversível.

Face ao exposto emite-se parecer favorável ao projeto, condicionado ao cumprimento das medidas de minimização propostas.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, entre o dia 21 de agosto de 2014 e o dia 17 de setembro de 2014, não tendo sido rececionados pareceres.

PARECERES TÉCNICOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS (ANEXO I)

REN - Rede Elétrica Nacional

Informa que na área da exploração Avícola não existe servidão constituída nem estão em plano ou em projeto quaisquer infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de eletricidade (RNT), a infraestrutura da RNT mais próxima está acerca de 90 m dos limites da área da exploração), pelo que emite parecer favorável.

Informa ainda, que o quadro legislativo para o sector elétrico considera que as atividades de transporte e distribuição de energia são exercidas em regime de concessão (Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de outubro). Assim, são definidas as RESP – Rede Elétrica do Serviço Público, das quais fazem parte aa RNT – Rede Nacional de Transporte de eletricidade, a RND – Rede

Nacional de Distribuição de eletricidade em média e alta tensão e as redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

O mesmo diploma refere que a REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. é a concessionária da RNT em regime de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV, as interligações, as instalações para operação da Rede e a Rede de Telecomunicações de Segurança.

Na atividade de Planeamento, a REN elabora o Plano de Desenvolvimento e investimento da Rede de Transporte de eletricidade (PDIRT), o qual é objeto de aprovação por parte do membro do Governo responsável pela área da Energia, onde estão apresentados, programados e justificados todos os projetos de desenvolvimento e modernização da rede, no território nacional continental, num horizonte de dez anos.

No portal da REN, www.centrodeinformacaoenjt, encontra-se disponível o Plano de Investimentos atrás referido, actualmente em vigor, o qual pode ser acedido para análise e confirmação da existência ou não de infraestruturas da RNT numa determinada zona.

Decorre da legislação ambiental em vigor que os projetos da RNT são objeto de estudos e Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de que resulta a eventual emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental.

Concluída favoravelmente a AIA, os projetos da RNT são sujeitos a licenciamento em conformidade com o Regulamento das Licenças para as Instalações Elétricas no qual se procede ao controlo prévio da sua conformidade técnica e administrativa o qual, se favorável, dará lugar á emissão da respetiva licença de estabelecimento por parte da DGEG, condição para que a REN possa iniciar a fase de construção.

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)

O ICNF informa que:

A área de localização do projeto não coincide com o território abrangido pelo Sistema Nacional de Áreas Classificadas, estruturado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, e constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas, pelas Áreas Classificadas que integram a Rede Natura 2000 (áreas classificadas como Zona Especial de Conservação e/ou classificadas como Zona de Proteção Especial) e pelas demais Áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.

Em termos de gestão florestal, a área abrangida pelo Estudo de Impacte Ambiental não coincide com áreas submetidas ao Regime Florestal (decretos de 24 de dezembro de 1901, de 24 de dezembro de 1903 e de 11 de julho de 1905).

Já no que concerne ao regime jurídico dos Planos de Ordenamento, de Gestão e Intervenção de Âmbito Florestal, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, importa referir a conformidade do projeto com o preconizado no âmbito do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 16/2006, de 19 de outubro), especificamente para a subregião homogénea “Charneca”, onde se insere. As ações propostas enquadram-se pois com os objetivos específicos previstos no artigo 14. do diploma referido (produção, silvopastorícia, caça e pesca e proteção).

No que se refere à adequação com o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, não foi apresentada qualquer caracterização. No entanto, da leitura do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Santarém atualmente em vigor, constata-se que a área de implantação proposta para as diversas edificações é na sua totalidade coincidente com a classe “Média” de Grau de Perigosidade. Neste sentido, alerta-se para o necessário cumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, com especial incidência para o disposto na Secção II (defesa de pessoas e bens) e III (defesa da floresta) do Capítulo III.

Com respeito à ocupação do solo objeto de incêndio florestal, face à informação cartográfica do ICNF e para efeitos do disposto no regime jurídico definido pelo Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março, constata-se que a área de implantação do projeto não foi percorrida por incêndios florestais nos últimos 10 anos.

Finalmente, no que se refere ao regime jurídico definido pelo Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, não se observam quaisquer áreas ocupadas por povoamentos de sobreiro ou azinheira.

Face ao exposto, não sendo exetáveis efeitos significativos sobre os valores naturais presentes na área da pretensão, o ICNF emite parecer favorável condicionado às orientações acima mencionadas.

Direção-Geral do Território (DGT)

Informa que dentro da área do limite do projeto não existem vértices geodésicos nem marcas de nivelamento, pelo que o projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas por entidade.

Salienta que relativamente à entidade que produz a cartografia temática de base topográfica não está registada perante a DGT para efeitos de produção de cartografia, pelo que as peças gráficas por ela produzidas não têm sustentação legal para fins de utilização pública.

Medidas de Minimização

Prévio ao licenciamento/licenciamento

1. Apresentar Caderno de Encargos/Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra com a inclusão de todas as medidas referentes ao Património dirigidas para a fase de obra.
2. Apresentar cartografia com a implantação das áreas de depósitos temporários e empréstimos de inertes e de acessos;
3. Em sede de Licenciamento deverá ser entregue o comprovativo da autorização concedida pela Tutela do Património Cultural para a realização dos trabalhos de acompanhamento arqueológico da fase de construção do projeto.

Fase de Construção

- 1 Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades;
- 2 Implementar um mecanismo de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas e atendimento de eventuais reclamações;
- 3 Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos;
- 4 Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução, que decorre genericamente entre o início de Abril e o fim de Junho;
- 5 Elaborar um Plano de Integração Paisagística das Obras, de forma a garantir o enquadramento paisagístico adequado que garanta a atenuação das afetações visuais associadas à presença das obras e respetiva integração na área envolvente.
- 6 Elaborar um Plano de Gestão Ambiental (PGA), constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respetiva calendarização. Este PGA deverá incluir um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) das obras.
- 7 O PGA deve ser elaborado pelo dono da obra e integrado no processo de concurso da empreitada ou deve ser elaborado pelo empreiteiro antes do início da execução da obra, desde que previamente sujeito à aprovação do dono da obra. As cláusulas técnicas ambientais constantes do PGA comprometem o empreiteiro e o dono da obra a executar todas as medidas de minimização identificadas, de acordo com o planeamento previsto;
- 8 No entanto, tendo em conta a localização das captações destinadas ao abastecimento público e as captações privadas, assim como a direção do escoamento subterrâneo na formação Pliocénica, considera-se que o estaleiro deverá situar-se junto do limite NE.
9. As ações pontuais de desmatção, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra;
10. Deverá efetuar-se a decapagem da camada arável do solo, devendo o seu armazenamento ser efetuado no interior da propriedade da avicultura. Estas terras devem ser armazenadas em pargas de 3,00 m de largura e 1,00 m de altura, protegidos com vedação própria, e de tal forma que preservem as suas capacidades produtivas (pargas cobertas com leiva ou semeadas com plantas leguminosas adaptadas às características ecológicas locais, eventualmente com incorporação de fertilizantes químicos e orgânicos).
11. Durante os trabalhos preparatórios prévios à construção efetuar prospeção arqueológica sistemática, após desmatção, das áreas de incidência do projeto que apresentavam reduzida visibilidade, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento ou caso se situem em áreas que não tenham sido objeto de prospeção, incluindo os caminhos de acesso, novas áreas de estaleiro, depósitos temporários e empréstimos de inertes. Os resultados obtidos no decurso desta prospeção poderão determinar a adoção de medidas de minimização complementares (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras). Deverá compatibilizar-se a localização dos elementos do projeto com os vestígios patrimoniais que possam ser detetados, de modo a garantir a sua preservação;
12. Sinalização e vedação permanente de todas as ocorrências patrimoniais que possam surgir durante os trabalhos de prospeção (ou durante a fase de acompanhamento), de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afeto à obra. A sinalização e vedação devem ser realizadas com estacas e fita sinalizadora que deverão ser regularmente repostas.

13. Efetuar acompanhamento arqueológico integral (por arqueólogo), permanente e presencial, de todas as operações que impliquem movimentação dos solos (desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes) quer estas sejam feitas em fase de construção, quer nas fases preparatórias, como a instalação do estaleiro, abertura/ alargamento de acessos, de valas de infraestruturas ou desmatção;
14. Os resultados obtidos no decurso do acompanhamento arqueológico poderão determinar a adoção de medidas de minimização complementares como seja o registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras. Antes da adoção de qualquer medida de mitigação deverá compatibilizar-se a localização dos elementos do projeto com os vestígios patrimoniais em presença, de modo a garantir a sua preservação e o seu enquadramento visual;
15. Sempre que forem encontrados vestígios arqueológicos, as obras serão suspensas nesse local, ficando o arqueólogo obrigado a comunicar de imediato à DGPC as ocorrências com uma proposta de minimização de medidas de minimização a implementar sob a forma de um relatório preliminar. Se a destruição de um sítio (total ou parcial) depois de devidamente justificada, for considerada como inevitável, deverá ficar expressamente garantida a salvaguarda pelo registo da totalidade dos vestígios e contextos a afetar, através da escavação arqueológica integral;
16. As estruturas arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, em função do seu valor patrimonial, ser conservadas *in situ*, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação para o futuro. Os achados móveis deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património;
17. Executar os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras de forma a minimizar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade, de modo a diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido;
18. Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.
19. Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso.
20. Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra. Caso necessário proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos,.
21. Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.
22. Para os equipamentos que, por alguma razão, não possuam indicação do respetivo nível de potência sonora, deverão ser tomadas diligências no sentido da sua obtenção, por parte do empreiteiro, nomeadamente através da sua solicitação ao fabricante ou importador, ou através da realização de medições *in situ*, por entidade devidamente credenciada, para sua caracterização.
23. Relativamente aos veículos pesados de acesso à obra, o ruído global de funcionamento não deverá exceder em mais de 5 dB(A) os valores fixados no livrete e devem ser evitadas, a todo o custo, situações de aceleração/desaceleração excessivas assim como buzinações desnecessárias, sobretudo quando os veículos se encontrem próximos de recetores sensíveis.
24. Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído.
25. A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados
26. Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação, classificação e acondicionamento, a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos
27. Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem das frações recicláveis e posterior envio para reciclagem.
28. A zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas devem ser drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta

bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos.

29. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.
30. Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção.
31. Proceder ao restabelecimento e recuperação paisagística da área envolvente degradada - através da reflorestação com espécies autóctones e do restabelecimento das condições naturais de infiltração, com a descompactação e arejamento dos solos.
32. Deverá prever-se a delimitação dos corredores de movimentação de máquinas e outros equipamentos nos acessos a estaleiros e oficinas, de modo a evitar o aumento da área de compactação dos solos e a sua consequente impermeabilização.
33. Sempre que existir a necessidade de rebaixar os níveis freáticos mais superficiais, embora se considere pouco provável, a água bombeada deverá ser devolvida às linhas de água imediatamente a jusante da zona de obra, nomeadamente a linha de água a Sul da área a intervencionar, de forma a minimizar os impactes no sistema hídrico local.
34. Os sistemas de drenagem natural devem ser rigorosamente respeitados durante os trabalhos, de forma a evitar a retenção de águas em depressões ou a criação de barreiras, e permitir o escoamento das escorrências superficiais para as linhas de água.
35. Durante a fase de construção deverá ser salvaguardada a proteção a infraestruturas existentes, neste caso, uma conduta adutora que atravessa o terreno da futura avicultura, devendo as intervenções distanciarem-se num mínimo de 10m da mesma.
36. Deverá proceder-se à selagem do poço desativado existente no local, junto às ruínas a demolir, por forma a evitar eventual contaminação das águas subterrâneas.
37. Durante a fase de construção deverá ser implementado uso de sanitários amovíveis, do tipo cabine.
38. Armazenamento das águas residuais do estaleiro em depósitos estanques para encaminhamento ao sistema de tratamento coletivo, da Empresa Águas de Santarém - EM, SA, ou outro, no caso de serem geradas águas residuais industriais cujo encaminhamento àquele sistema não seja autorizado. Deverão ser arquivados todos os documentos comprovativos que demonstrem o adequado encaminhamento da totalidade das águas residuais geradas.
39. Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.
40. Promover, tanto quanto possível, a utilização de mão-de-obra local na fase de construção.

Fase de Exploração

1. Proibição de armazenamento e transporte de combustíveis e óleos lubrificantes dentro da instalação.
2. Deve assegurar-se que todas as águas residuais domésticas e industriais (designadamente, águas de lavagem de bebedouros e comedouros, águas de lavagem da casa de cadáveres, águas de lavagem do armazém de camas, águas de lavagem do armazém de estrume e águas de lavagem geradas no lava-rodas) sejam encaminhadas para a rede de drenagem de águas residuais urbanas, mediante a adoção das alterações e ou medidas consideradas necessárias para o efeito pela Águas de Santarém, EM, SA.
3. A aplicação de estrume com origem do Aviário de Póvoa da Isenta em terrenos agrícolas, deve ser efetuada de acordo com o Plano de Gestão de Efluente Pecuários a aprovar pela DRAP, mediante parecer favorável da APA/ARHTO, por se tratar de exploração pecuária localizada em zona protegida nos termos da Lei da Água, cumprindo o disposto na legislação aplicável, designadamente a Portaria nº 631/2009, de 9 de junho, o Decreto-Lei nº 382/99 de 22 de setembro e a Portaria nº 130/2011 de 1 de abril.
4. Em caso de ocorrência de situações de alagamento e inundação de terrenos devido ao acréscimo de caudal afluente às linhas de água proveniente da área de construção das instalações avícolas, o proponente deverá desenvolver e apresentar solução de laminagem e retenção desses caudais, nomeadamente através da execução de bacia(s) de retenção de modo a minimizar os impactes daí decorrentes.
5. Deverá ser solicitada autorização prévia à ARH Tejo e Oeste, para execução do furo;
6. Manutenção periódica na rede de drenagem de águas residuais, de forma a evitar problemas de funcionamento ou fugas que possam potenciar contaminações.
7. Garantir as boas condições físicas do sistema de drenagem de águas residuais, no sentido de evitar situações acidentais derrame, devendo também ser assegurada a periodicidade adequada da limpeza do sistema.
8. Garantir a manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma

a detetar e corrigir eventuais fugas.

9. Garantir a limpeza a seco dos pavilhões, através da vaporização das instalações dos animais, de modo a não produzir efluentes potencialmente contaminantes.
10. Adotar boas práticas de utilização da água, nomeadamente:
Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção;
Calibração periódica dos bebedouros, de modo a evitar derrames;
Deteção e reparação de fugas.
11. Manutenção das boas condições de funcionamento do sistema projetado de fornecimento de água aos animais projetado, que constitui um sistema de elevada eficácia e que minimiza significativamente o consumo global de água na exploração.
12. Durante o carregamento do estrume para o veículo de transporte, deverá evitar-se que o material seja vertido no solo, devendo proceder-se à limpeza imediata do local, caso esta situação ocorra.
13. A aplicação de estrumes resultantes da atividade avícola será interdita em toda a área da propriedade, dado que esta se encontra na sua totalidade inserida na zona de proteção alargada de duas captações públicas de abastecimento. Serão igualmente interditas, na propriedade, todas as atividades que possam gerar focos de contaminação dos solos ou das águas subterrâneas.
14. Efetuar o armazenamento temporário de estrume nas condições adequadas, no pavilhão de estrume previsto no projeto. A capacidade de retenção deste pavilhão deve corresponder, no mínimo, a ¼ da produção anual prevista de estrume (esta condição é garantida pela geometria do pavilhão).
15. Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres dos animais em sacos de plástico e posteriormente em contentores de plástico, totalmente estanques, de modo a encaminhá-los posteriormente para destino devidamente certificado para o efeito.
16. Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos.
17. Os produtos necessários para o funcionamento de maquinaria, deverão estar armazenados em local fechado e impermeabilizado, sendo que as operações com estes materiais deverão continuar a ser realizadas em locais impermeabilizados e de fácil limpeza.
18. Efetuar a manutenção de todos os materiais de revestimento das estruturas, nomeadamente efetuar reparações apropriadas aos materiais a aplicar e pintura de 8 em 8 anos, ou em períodos temporais inferiores, quando necessário.
19. A empresa deve certificar-se que o transporte de estrume é efetuado por transportadores devidamente legalizados (com licença emitida para a viatura de transporte de subprodutos de origem animal não destinados a consumo humano).
20. A circulação de veículos pesados deve efetuar-se essencialmente em período diurno.
21. Deverá ser mantida a velocidade reduzida de tráfego de veículos pesados nas zonas próximas aos recetores sensíveis.
22. Manter em bom funcionamento os equipamentos de ventilação e refrigeração, de forma a evitar situações anómalas de emissão de ruído, assegurando a sua manutenção e revisão periódica.
23. Utilizar equipamento em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de Novembro, que aprova o Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente do Equipamento para Utilização no Exterior.
24. Proceder ao controle rigoroso na manutenção de veículos de transporte afetos à exploração avícola, de modo a evitar derrames de óleos e combustíveis no solo.
25. Assegurar uma adequada manutenção e conservação de todas as espécies herbáceas e arbóreas instaladas em fase de construção, garantindo-se a eficácia das medidas de minimização.
26. Sensibilizar os colaboradores para as boas práticas de gestão de resíduos, reforçando a necessidade de prevenção.
27. Elaboração e implementação de um plano específico de gestão de resíduos, no qual se proceda à identificação e classificação dos resíduos em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos, bem como ao registo completo dos resíduos produzidos na instalação por origem, tipo, quantidade produzida e destino final.
28. Transporte de estrume por viatura licenciada para transporte de subprodutos de origem animal não destinados a consumo humano - subprodutos de categoria 2 - Chorume.

29. Para a minimização dos riscos de incêndio serão aplicadas algumas medidas que passam por:
- Instalação de mangueiras de combate a incêndios e extintores.
 - Instalação de sinalização de condicionamento de acesso, de execução de trabalhos e sinalização informativa sobre o risco de incêndio.
 - Retirar do local da instalação, material lenhoso decorrente o corte das zonas de pinhal, que não seja estilhado, de modo a não constituir um foco/meio de propagação de fogo;
 - Proibição de fogueamento no interior do recinto.
 - Limpeza e manutenção periódica da vegetação existente no recinto da instalação avícola e vigilância rigorosa nos meses mais quentes.
30. Desenvolvimento de um plano de segurança que inclua o risco de incêndio.
31. Caso seja necessária a criação de novas áreas de circulação ou depósito, a licenciar, estas deverão evitar a interferência com solos incluídos na RAN ou na REN, bem como a proximidade a linhas de água.
32. As diversas entidades responsáveis pelo fornecimento de animais, pela ração e recolha dos resíduos gerados, devem efetuar preferencialmente um percurso rodoviário que atravesse o menor número possível de zonas habitacionais.
33. A empresa deve possuir procedimentos e planos para prevenir, investigar e responder a situações de emergência que conduzam ou possam conduzir a impactes ambientais negativos.
34. A empresa deve garantir a formação contínua dos seus funcionários, no sentido de conhecerem os meios e métodos de prevenção de riscos e de as atuações face a situações de emergência.

Fase de desativação

Antes de iniciar a fase de desativação, deverá ser enviado à Autoridade de AIA para aprovação, um Plano de Desativação, o qual deverá assegurar que:

1. As ações necessárias ao desmantelamento sejam executadas com o mínimo prejuízo, para os valores ambientais em geral, versando especialmente sobre as medidas de gestão de resíduos adequadas;
2. Durante as ações de demolição, as superfícies dos terrenos que ficarem a descoberto e não compactados devem ser humedecidas a fim de minimizar a dispersão de poeiras por ação do vento e da operação das máquinas e veículos afetos à obra. A ressuspensão de poeiras, sobretudo em zonas não pavimentadas da obra deve ser minimizada, igualmente pela aspersão periódica de água;
3. Os resíduos deverão ser encaminhados para destino autorizado;
4. O transporte de resíduos resultantes das demolições e as terras devem ser efetuado com as adequadas coberturas das terras por forma a minimizar a emissão de poeiras durante o transporte;
5. Após as operações de desmantelamento da instalação, na área de intervenção seja reposto o uso que lhe é previsto, no âmbito do ordenamento do território municipal.

Planos de Monitorização

Recursos Hídricos Subterrâneos

Parâmetros a Monitorizar

pH, Condutividade, CQO, CBO₅, Nitratos, Azoto amoniacal, Manganês, Fosfatos, Carbono Orgânico Total, Hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados, Hidrocarbonetos aromáticos Polinucleares (PAH), Oxigénio dissolvido (% de saturação), Estreptococos fecais, Coliformes fecais e Coliformes totais;

Monitorização dos consumos;

Monitorização do nível piezométrico.

Locais e Frequência de Amostragem

Locais de Amostragem:

Construção de dois piezómetros, um no limite noroeste da exploração e outro no limite sudoeste da mesma, com um alinhamento entre os dois na direção NNW-SSE;

Frequência de Amostragem:

A amostragem será semestral, e realizada uma campanha em época de águas altas, (março ou abril) e outra em

época de águas baixas (setembro, outubro).

O plano de monitorização deverá manter-se assim durante três anos, sendo revisto após esse período.

Relativamente ao consumo, a amostragem será mensal.

Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados e Equipamentos Necessários

A avaliação dos resultados deverá ser efetuada com base no Anexo I do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou legislação que lhe suceda.

Métodos de Tratamento dos Dados

Tal como referido em relação a metodologias de amostragem e registo de dados, também o tratamento dos dados obtidos deverá garantir a correta comparação destes resultados com os valores estipulados como valores limite na legislação, nomeadamente no Anexo I (Água para consumo humano), que regula a classificação das águas quanto à sua aptidão para a produção de água para consumo humano, previamente à realização de qualquer tipo de tratamento da mesma.

De acordo com os objetivos estabelecidos, dever-se-à essencialmente verificar os resultados obtidos relativamente aos limites estabelecidos legalmente para cada um dos parâmetros monitorizados, por forma a poder adequar os procedimentos a seguir.

Em relação ao consumo, a avaliação dos resultados deverá ser efetuada com base no volume máximo mensal e anual autorizado por estes serviços e relativamente ao volume de armazenamento disponível para os efluentes líquidos gerados na exploração.

Tipo de Medidas de Gestão Ambiental a Adotar na Sequência dos Resultados dos Programas de Monitorização

Caso os resultados sejam indicativos de uma contaminação efetiva da qualidade da água, resultante da exploração da instalação em apreço, numa primeira fase será definida uma reprogramação das campanhas que poderá envolver uma maior frequência de amostragem, ou outros pontos, para eventual despiste da situação verificada, sendo que, posteriormente, deverão ser estudadas e adotadas medidas capazes de minimizar adequadamente a situação, caso se confirme a contaminação.

Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, Respectivas Datas de Entrega e Critérios para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização

A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar uma atuação atempada, em caso de se detetarem situações críticas e/ou de incumprimento.

Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas.

O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica que, nesta área, imponha novas metodologias e critérios.

CONCLUSÕES

A instalação avícola Póvoa da Isenta localiza-se no Pinhal do Araújo na freguesia de Póvoa da Isenta, concelho e distrito de Santarém.

A empresa Vicente Henriques & Filhos, Lda. tem como principal objetivo o aumento da sua capacidade de produção de frangos de engorda, pretendendo construir um novo aviário, com destino exclusivo a uma unidade de abate e transformação de aves da Avigril, localizada no concelho de Torres Vedras, permitindo deste modo viabilizar a sustentabilidade da empresa, contribuindo para a dinamização da indústria de produção animal na região.

A necessidade de construção da instalação, justifica-se pela necessidade de produção de frangos de engorda, decorrentes da procura de mercado, a instalação apresentar é uma capacidade total de 320 000 aves.

O projeto será construído numa propriedade com 299.260 m², sendo a maior área de construção reservada aos edifícios destinados à engorda da criação, surgindo outros edifícios de apoio e de habitação dos trabalhadores encarregues da exploração.

Será construído um filtro sanitário destinado a todos os utilizadores que, vindo do exterior, tenham necessidade de aceder aos pavilhões, garantindo-se a filtragem de possíveis agentes infecciosos.

Junto à zona de entrada prevê-se um muro de vedação e um portão que marcam

	<p>a zona de acesso à instalação.</p> <p>À entrada do prédio, ficará a zona técnica de recolha de resíduos sólidos produzidos na exploração, uma câmara frigorífica destinada ao armazenamento temporário de cadáveres e zona de transferência de resíduos.</p> <p>Para o interior, surge uma área destinada a infraestruturas, designadamente um furo para obtenção de água e um depósito de armazenamento de água, para abastecimento da exploração. Propõe-se ainda a edificação de um armazém de matéria para execução de camas dos animais e de um pavilhão, a Sul do prédio, onde atualmente existem umas ruínas, para armazenamento de estrume, antes do seu encaminhamento para valorização agrícola.</p> <p>As construções destinadas aos animais são compostas por um conjunto de quatro pares de pavilhões, com capacidade de alojamento para 40.000 aves cada, com silos de apoio e um sistema de aquecimento comum. O acesso aos pavilhões será efetuado em <i>tout-venant</i> devidamente compactado, estão previstas valetas ao longo das plataformas de circulação, promovendo o encaminhamento das águas pluviais para locais de infiltração por processos naturais.</p> <p>O acesso ao pavilhão de estrume será efetuado pelo caminho que circunda a instalação por Norte, com entrada por Oeste, evitando o contacto com os pavilhões de produção.</p> <p>A plantação de árvores prevista na divisão de cada par de pavilhões tem o objetivo de propiciar o sombreamento, servindo também de barreira sanitária natural. As espécies de árvores a adotar deverão ser não frutíferas, por forma a não atrair espécies passeriformes.</p> <p>O terreno de implantação do terreno localiza-se numa área planáltica.</p> <p>O acesso à propriedade é efetuado pela EM516, que liga Póvoa de Isenta à EN365, donde é estabelecida a ligação com a Autoestrada A1.</p> <p>A nível do fator ambiental socioeconomia, a concretização do projeto tenderá a dinamizar as estruturas económicas de base local, constituindo, assim, um fator de desenvolvimento local. Os impactes negativos esperados mais significativos referem-se à situação de alguma proximidade e interferência com a presença e com a dinâmica de desempenho dos aglomerados populacionais presentes na envolvente. Não obstante, trata-se de impactes cujo carácter e valor poderão ser minimizáveis desde que aplicadas as medidas de minimização propostas.</p> <p>Por outro lado a concretização do projeto tenderá a funcionar como um catalisador das atividades a montante e a jusante da respetiva cadeia produtiva, constituindo assim um fator de desenvolvimento mais abrangente.</p> <p>Em termos de recursos hídricos superficiais, considera-se que os impactes na fase de construção e fase de exploração são negativos, pouco significativos atendendo ao encaminhamento dado aos efluentes domésticos e águas de bebedouros /comedouros para o coletor municipal, bem como as medidas de minimização propostas neste parecer.</p> <p>Relativamente aos recursos hídricos subterrâneos, os impactes são negativos, significativos dado que toda a área da instalação avícola interseta a zona alargada do perímetro de proteção às captações públicas do polo de extração da Póvoa da Isenta (PS15 e PS18), pertencentes à Águas de Santarém. E.M., Sendo que na zona alargada a descarga de efluentes é condicionada, e dado que poderá haver derrames e/ou ruturas acidentais, propõem-se as medidas de minimização expressas neste parecer e a implementação de um plano de monitorização.</p> <p>Para o fator ambiental Ordenamento o projeto atende às normas e diretivas estratégicas do PROT OVT, e está conforme com o PDM de Santarém, e desde que as servidões/restrições de utilidade pública afetadas, sejam devidamente acauteladas.</p> <p>Relativamente à REN verificou-se que embora na zona de estudo se verifique a existência de áreas incluídas na REN, estas não se localizam no interior da propriedade onde se inserem as futuras instalações avícolas.</p> <p>Em termos de capacidade de uso do solo, e de acordo com a respetiva carta, verifica-se que na área afetada pelo projeto os solos estão classificados maioritariamente como classe Ds e De. São solos de baixa capacidade agrícola,</p>
--	---

com elevada susceptibilidade a fenómenos de erosão superficial, com moderadas limitações para pastagens e exploração florestal.

Em termos de uso do solo, verifica-se que na área do projeto corresponde à exploração florestal de produção de eucalipto.

Assim, tendo em consideração que o projeto irá afetar solos com reduzida potencialidade agrícola, e que em termos de uso do solo se encontra numa zona ocupada por floresta de produção de eucalipto, consideram-se os impactes como negativos e pouco significativos, desde que adotadas as medidas de minimização constantes deste parecer.

Relativamente ao Património Cultural, verificou-se que dos trabalhos de levantamento documental e bibliográfico realizados na área de enquadramento histórico, resultou uma única ocorrência patrimonial (Ocorrência nº 1 - Póvoa da Isenta), correspondente a achados isolados atribuíveis ao paleolítico.

Dos trabalhos de prospeção arqueológica efetuados nas áreas destinadas à exploração avícola, verificou-se a total ausência de elementos patrimoniais de cariz arquitetónico, etnográfico, ou achados arqueológicos.

Contudo, a fim de não se excluir a possibilidade de ocorrência de impactes sobre o património arqueológico durante a fase de construção, fase esta potencialmente impactante para eventuais vestígios arqueológicos, considera-se ser necessária o cumprimento das medidas de minimização inseridas neste parecer, de modo a garantir a salvaguarda eventuais elementos patrimoniais que possam não ter sido devidamente identificados.

Assim, da análise do fator ambiental Património Cultural, considera-se estarem reunidos os elementos indispensáveis para a emissão de parecer favorável condicionado à implementação das medidas de minimização constantes deste parecer.

Relativamente aos outros fatores ambientais analisados, verificou-se que, de um modo geral, os impactes negativos são pouco significativos e minimizáveis, desde que aplicadas as medidas de minimização propostas.

Para efeitos do cálculo do Índice de Avaliação Ponderado previsto no n.º 1 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, foi aplicada a metodologia aprovada pelo despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Ambiente de 17 de abril de 2014, emitindo-se parecer favorável com base no valor "3", apurado conforme tabela anexa (Anexo IV).

Assim, tendo como fundamento o acima exposto, emite-se parecer favorável ao projeto do Aviário Póvoa da Isenta, condicionado a:

1. Apresentação do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, devidamente validado pela DRAP-LVT, conforme disposto na Portaria nº 631/2009, de 9 de junho.
2. Cumprimento das medidas de minimização e plano de monitorização, expressos neste parecer.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva
Dr.^a Helena Silva

JS
Eng.^o João Gramacho

L
Eng.^a Lídia Amorim

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./ARH do Tejo e Oeste

P.^{la} Dr.^a Tânia Pontes da Silva

Helena Silva

ASSINATURAS DA CA

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

P.^{lo} Eng.^o Rui Sousa e Silva

Helena Silva

Direção-Geral do Património Cultural

P.^{la} Dr.^a Ana Nunes

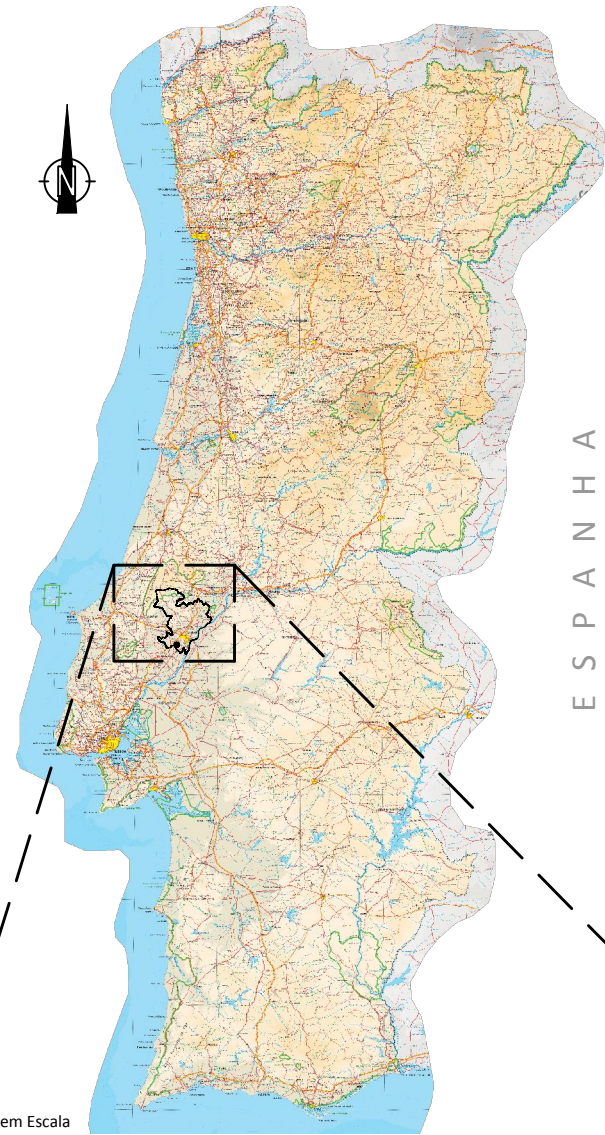
Helena Silva

ANEXO I

Planta de Localização

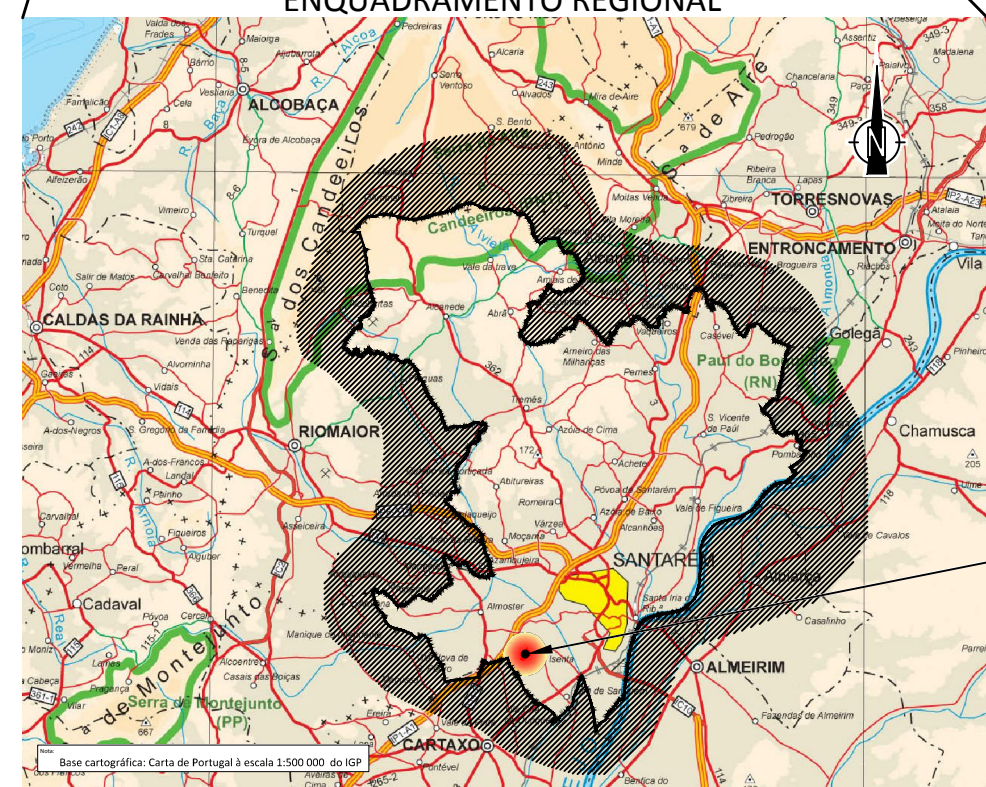
OCEANO ATLÂNTICO

ESPAÑA



Sem Escala

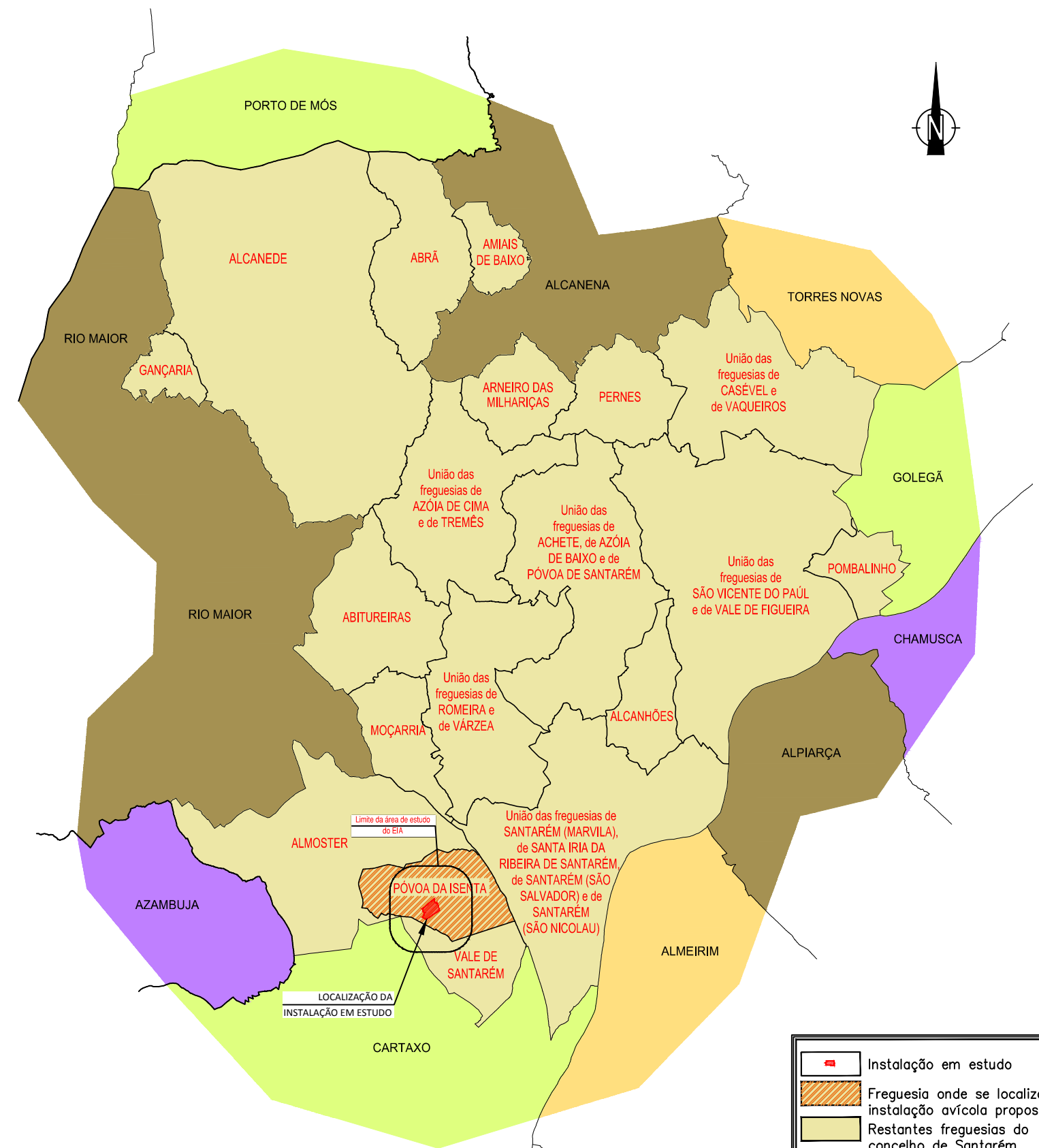
ENQUADRAMENTO REGIONAL



LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA PROPOSTA

Escala 1:500.000

ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO



	Instalação em estudo
	Freguesia onde se localiza a instalação avícola proposta
	Restantes freguesias do concelho de Santarém

Nota: Limites administrativos das freguesias e dos municípios do Continente, decorrentes da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, expressa na Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro, obtidos a partir da CAOP (v2013) - Carta Administrativa Oficial de Portugal (fonte: www.dgterritorio.pt)

VICENTE HENRIQUES E FILHOS, LDA.
Póvoa da Isenta - Santarém

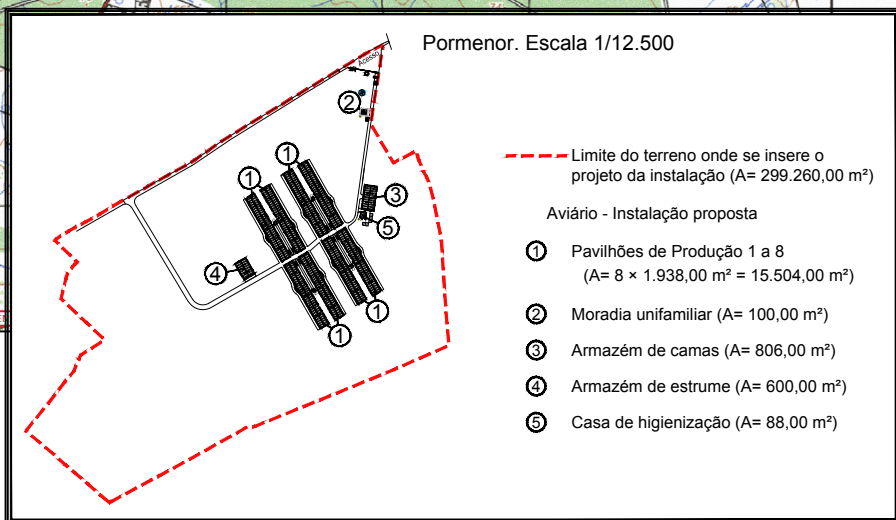
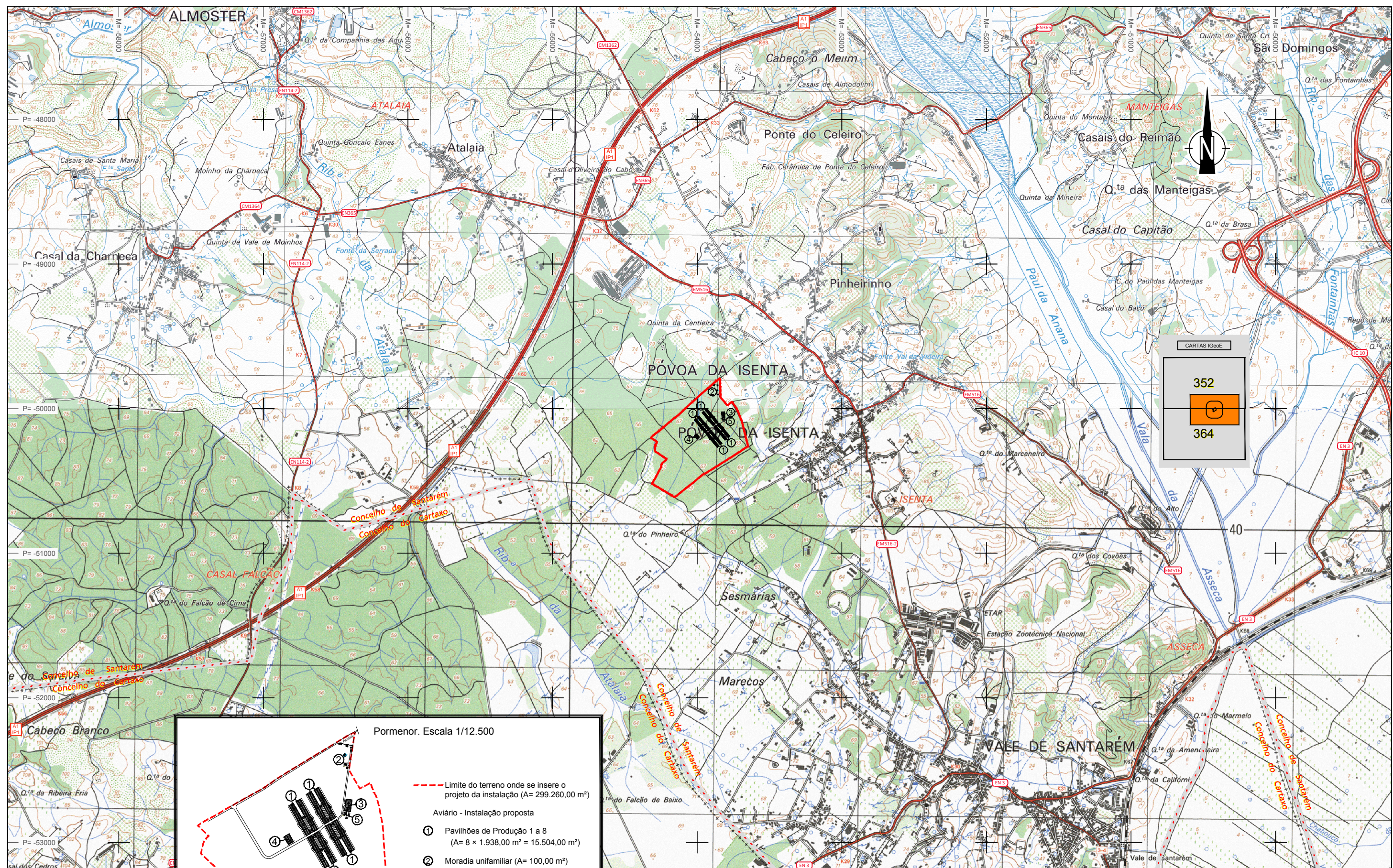
HORIZONTE DE PROJECTO
Consultores em Ambiente e Paisagismo

Título Complementar:
AVIÁRIO DE PÓVOA DA ISENTA

Estudou:	Substituído	Escala numérica:	Designação:
Colaborou:		1/200.000	ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL RESUMO NÃO TÉCNICO (R.N.T.) Enquadramento a Nível Nacional, Regional e Administrativo
Desenhou:	Substituído por	1/500.000	
Verificou:		Escala gráfica (m):	N.º do Desenho:
		(1/200.000) 0 800 1600 2400 3200 4000	Figura 1
		(1/500.000) 0 2000 4000 6000 8000 10000	Data:
			Folha: /
			N.º de Ordem:

Índice	Alterações	Verificado	Data

Julho / 2014



BASE PROVENIENTE DO IGEOE Fonte: Carta Militar de Portugal à escala 1:25.000 - Folhas 352 e 364

Índice	Alterações	Verificado	Data

VICENTE HENRIQUES E FILHOS, LDA.
Póvoa da Isenta - Santarém



Título Complementar:
AVIÁRIO DE PÓVOA DA ISENTA

Estudou: *[Assinatura]* Substituído
Colaborou: *[Assinatura]* Substituído por
Desenhou: Gonçalo Correia de Sá
Verificou: *[Assinatura]*

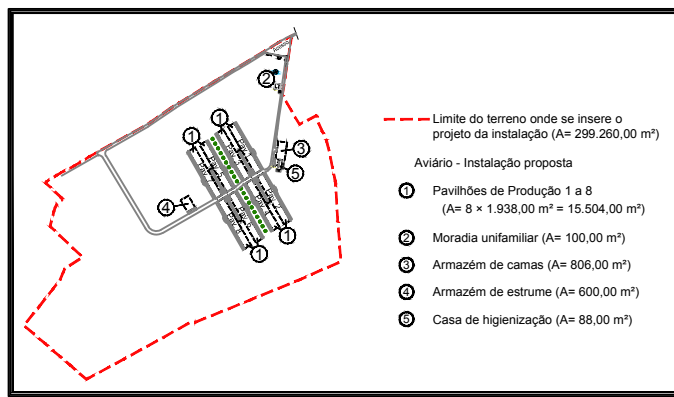
Escola numérica: 1/25.000
Escola gráfica (m):
(m) 0 100 200 300 400 500
(1/25.000)

Designação: **ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL RESUMO NÃO TÉCNICO (R.N.T.)**
Planta de localização

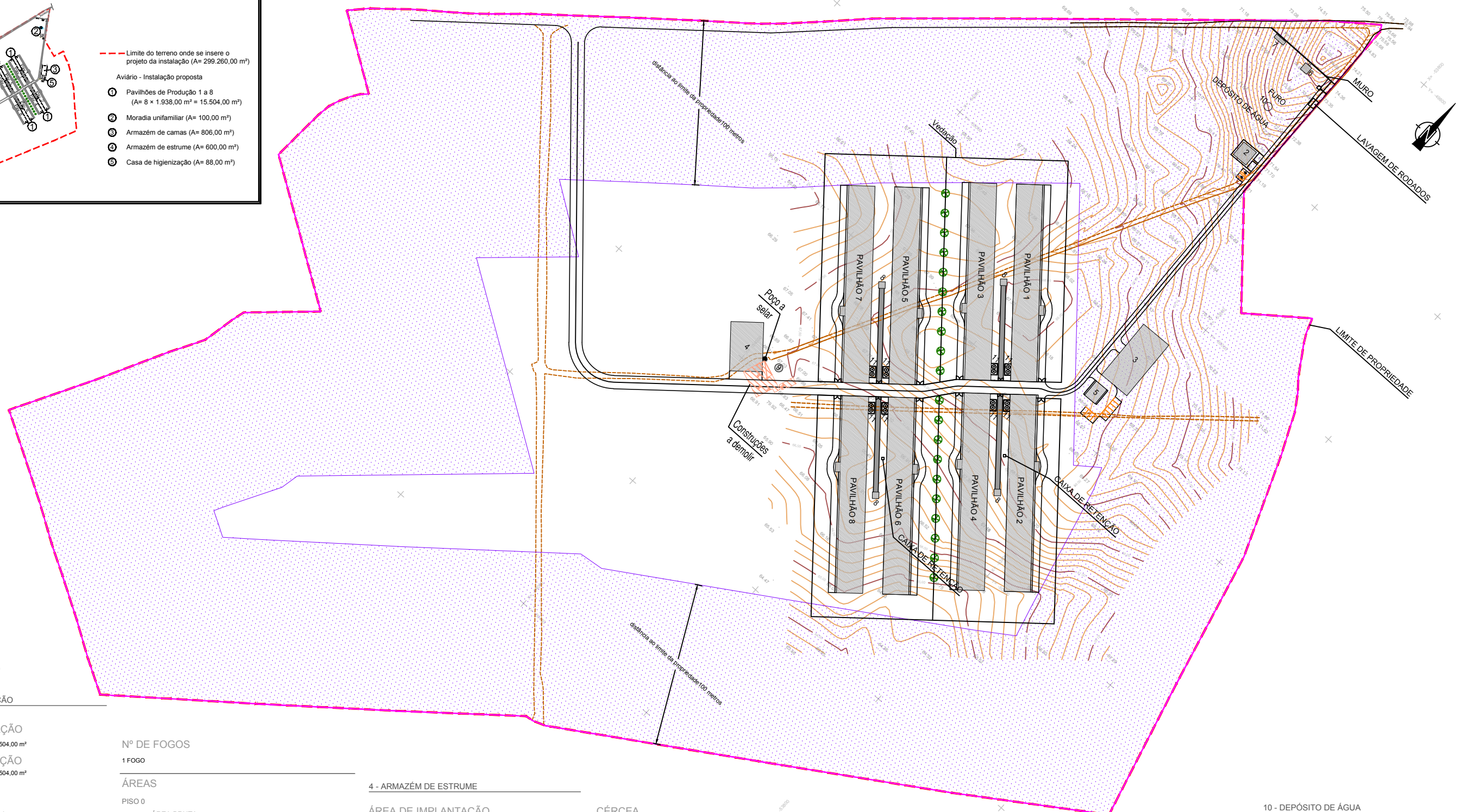
Nº do Desenho: **Figura 2**
Data: Julho / 2014 / Nº de Ordem: /

ANEXO II

Planta de Implantação



- Limite do terreno onde se insere o projeto da instalação (A= 299.260,00 m²)
- Aviário - Instalação proposta
- 1 Pavilhões de Produção 1 a 8 (A= 8 x 1.938,00 m² = 15.504,00 m²)
 - 2 Moradia unifamiliar (A= 100,00 m²)
 - 3 Armazém de camas (A= 806,00 m²)
 - 4 Armazém de estrume (A= 600,00 m²)
 - 5 Casa de higienização (A= 88,00 m²)



ÁREA DO TERRENO

299.260,00 m²
 1 - PAVILHÕES DE CRIAÇÃO (PAVILHÃO 1 a 8)

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
 1.938,00 m² x 8 (PAVILHÕES) = 15.504,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO
 1.938,00 m² x 8 (PAVILHÕES) = 15.504,00 m²

CÉRCEA
 3,08 m

VOLUMETRIA (CADA)
 5.969,00 m³

Nº PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA
 1 PISO

Nº PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA

2 - MORADIA UNIFAMILIAR

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
 100,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO
 100,00 m²

CÉRCEA
 3,20 m

VOLUMETRIA
 321,00 m³

Nº PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA
 1 PISO

Nº PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA

Nº DE FOGOS

1 FOGO

ÁREAS

PISO 0

ÁREA BRUTA
 100,00 m²

ÁREA ÚTIL
 70,20 m²

3 - ARMAZÉM DE CAMAS

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
 806,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO
 806,00 m²

CÉRCEA
 5,00 m

VOLUMETRIA
 4.386,80 m³

Nº PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA
 1 PISO

Nº PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA

4 - ARMAZÉM DE ESTRUME

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
 600,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO
 600,00 m²

CÉRCEA
 6,29 m

VOLUMETRIA
 3.774,00 m³

Nº PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA
 1 PISO

Nº PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA

5 - CASA DA HIGIENIZAÇÃO

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
 88,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO
 88,00 m²

CÉRCEA

3,25 m

VOLUMETRIA

286,00 m³

Nº PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA

1 PISO

Nº PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA

6 - CASA DE CADÁVERES

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
 25,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO
 25,00 m²

Nº PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA
 1 PISO

Nº PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA

7 - RSU - Resíduos Sólidos Urbanos

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
 18,80 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO
 18,80 m²

8 - QUEIMADOR

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
 16,00 m² x 4 (QUEIMADORES) = 64,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO
 16,00 m² x 4 (QUEIMADORES) = 64,00 m²

CÉRCEA
 2,25 m

VOLUMETRIA
 36,00 m³

9 - TANQUE DE RETENÇÃO

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
 19,60 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO
 19,60 m²

10 - DEPÓSITO DE ÁGUA

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
 19,60 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO
 19,60 m²

CÉRCEA

6,00 m

VOLUMETRIA

30,00 m³

11 - SILOS DE ARMAZENAMENTO

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
 26,23 m² x 8 (SILOS) = 209,84 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO
 26,23 m² x 8 (SILOS) = 209,84 m²

VOLUMETRIA (CADA)

20,00 m³

CAPACIDADE

15 t

Índice	Alterações	Verificado	Data

VICENTE HENRIQUES E FILHOS, LDA. Póvoa da Isenta - Santarém	HORIZONTE DE PROJECTO Consultores em Ambiente e Paisagismo	Título Complementar: AVIÁRIO DE PÓVOA DA ISENTA	Estudou: <i>[Assinatura]</i>	Substituído	Escala numérica: 1/2.500	Designação: ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL RESUMO NÃO TÉCNICO (R.N.T.)	Nº do Desenho: Figura 4
			Colaborou: <i>[Assinatura]</i>	Substituído por	Escala gráfica (m): (m) 0 10 20 30 40 50 (1/2.500)	Planta de implantação	Data: Julho / 2014

ANEXO III

Pareceres Externos

CCDR-LVT
A/C Srª Diretora de Serviços
Paulina Martins

Fax nº 21 383 71 92
Portugal

Total de Pág.:2

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
508720-201408- DDA/DAMA 450.10.90.00006.2014	22-06-2014	REN - 6896/2014 Procedimento de AIA. Aviário da Póvoa da Isenta. Parecer RNT. REN6748_2014	01-09-2014

Assunto: Projeto: Aviário da Isenta (EIA 1098/2014). Procedimento de AIA. Apresentação de parecer relativo à concessão da RNT

Exmos. Senhores,

Acusamos a receção do vosso ofício acima referenciado, que teve a nossa melhor atenção.

Tendo por base os elementos disponibilizados em anexo ao vosso ofício informamos que na área da exploração Avícola não existem com servidão constituída nem estão em plano ou em projecto quaisquer infraestruturas da RNT (a infraestruturas da RNT mais próxima está acerca de 90 m dos limites da área da exploração), pelo que o nosso parecer é favorável.

Apresentamos alguma informação adicional, que caracteriza a atividade e infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de electricidade (RNT), certos de que será útil no âmbito dos trabalhos da Avaliação de Impacte Ambiental do projecto em assunto.

O quadro legislativo para o sector elétrico considera que as atividades de transporte e distribuição de energia são exercidas em regime de concessão (Decreto-Lei nº 29/2006, de 15 de Fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de Outubro). Assim, são definidas as RESP – Rede Eléctrica do Serviço Público, das quais fazem parte aa RNT – Rede Nacional de Transporte de



REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA
Telefone: (+351) 210 013 500 Fax: (+351) 210 013 310
Apartado 50316 - 1708-001 LISBOA

Capital Social: 586.758.993 euros
NIPC: 507 866 673
info.portal@ren.pt www.ren.pt

EJA - 1098/2014
450.10.90.00006.2014

eletricidade, a RND – Rede Nacional de Distribuição de eletricidade em média e alta tensão e as redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

O mesmo diploma refere que a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. é a concessionária da RNT em regime de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV, as interligações, as instalações para operação da Rede e a Rede de Telecomunicações de Segurança.

Na atividade de Planeamento, a REN elabora o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade (PDIRT), o qual é objeto de aprovação por parte do membro do Governo responsável pela área da Energia, onde estão apresentados, programados e justificados todos os projectos de desenvolvimento e modernização da rede, no território nacional continental, num horizonte de dez anos.

No portal da REN, www.centrodeinformacao.ren.pt, encontra-se disponível o Plano de Investimentos atrás referido, actualmente em vigor, o qual pode ser acedido para análise e confirmação da existência ou não de infraestruturas da RNT numa determinada zona.

Decorre da legislação ambiental em vigor que os projetos da RNT são objeto de estudos e Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de que resulta a eventual emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental.

Concluída favoravelmente a AIA, os projetos da RNT são sujeitos a licenciamento em conformidade com o Regulamento de Licenças para as Instalações Eléctricas no qual se procede ao controlo prévio da sua conformidade técnica e administrativa o qual, se favorável, dará lugar à emissão da respetiva licença de estabelecimento por parte da DGEG, condição para que a REN possa iniciar a fase de construção.

Alertamos, por fim, para a necessidade de consulta à EDP – Distribuição, concessionária da RND, no que se refere às infraestruturas eventualmente existentes desta RESP, na área do projecto em causa.

Com os melhores cumprimentos,

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Planeamento e Engenharia
Projecto


José Peralta

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
S08719-201408-DSA/DAMA
450.10.90.00006.2014

SUA COMUNICAÇÃO DE
26 de julho de 2014

NOSSA REFERÊNCIA
46437/2014/DCNF-LVT/DPAP
30-09-2014

HS EIA / 1092 / 2014

ASSUNTO PARECER AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO AVIÁRIO DE PÓVOA DA ISENTA
VICENTE HENRIQUE E FILHOS, LDA.
SANTARÉM/PÓVOA DA ISENTA

Relativamente ao ofício e assunto mencionados em epígrafe, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF) optou por centrar a sua análise nas atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho.

1. Conservação da Natureza

A área de localização da pretensão não coincide com o território abrangido pelo Sistema Nacional de Áreas Classificadas, estruturado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, e constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas, pelas Áreas Classificadas que integram a Rede Natura 2000 (áreas classificadas como Zona Especial de Conservação e/ou classificadas como Zona de Proteção Especial) e pelas demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.

2. Florestas

Em termos de gestão florestal, a área abrangida pelo Estudo de Impacte Ambiental não coincide com áreas submetidas ao Regime Florestal (decretos de 24 de dezembro de 1901, de 24 de dezembro de 1903 e de 11 de julho de 1905).

Já no que concerne ao regime jurídico dos Planos de Ordenamento, de Gestão e Intervenção de Âmbito Florestal, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, importa referir a conformidade da pretensão com o preconizado no âmbito do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo



(aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 16/2006, de 19 de outubro), especificamente para a subregião homogénea "Charneca", onde se insere. As ações propostas enquadram-se pois com os objetivos específicos previstos no artigo 14.º daquele diploma (produção, silvopastorícia, caça e pesca e proteção).

No que se refere à adequação com o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, não foi apresentada qualquer caracterização. No entanto, da leitura do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Santarém atualmente em vigor, constata-se que a área de implantação proposta para as diversas edificações é na sua totalidade coincidente com a classe "Média" de Grau de Perigosidade. Neste sentido, alerta-se para o necessário cumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, com especial incidência para o disposto na Secção II (defesa de pessoas e bens) e III (defesa da floresta) do Capítulo III.

Com respeito à ocupação do solo objeto de incêndio florestal, face à informação cartográfica do ICNF¹ e para efeitos do disposto no regime jurídico definido pelo Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março, constata-se que a área de implantação do projeto não foi percorrida por incêndios florestais nos últimos 10 anos.

Finalmente, no que se refere ao regime jurídico definido pelo Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, não se observam quaisquer áreas ocupadas por povoamentos de sobreiro ou azinheira.

3. Decisão

Face ao exposto, não sendo expetáveis efeitos significativos sobre os valores naturais presentes na área da pretensão, emite-se parecer favorável condicionado às orientações expressas no presente parecer, na área da conservação da natureza e das florestas, não dispensando ou substituindo outros pareceres, licenças ou vistorias respeitantes a outras matérias e competências legalmente estabelecidas.

Com os melhores cumprimentos,

Chefe de Divisão de Planeamento e Avaliação de Projetos de Lisboa e Vale do Tejo

Ana Lídia Freire

¹ Disponível em (formato *shapefile*): www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/inc/info-geo

Exmo. (a) Senhor(a)
Eng^a. Paulina Martins
Diretor de Serviços do Ambiente da CCDR LVT

Rua Alexandre Herculano nº 37
1250-009 Lisboa

Nossa ref*/Our ref.:
DSRPC-DRF

Of.º N.º:
266/2014
2014-09-09

Sua ref*/Your ref.:
S08725-201408-DAS/DAMA, de 22/08/2014
Proc 450.10.90.00006.2014

HS

Assunto/Subject:

Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental - Aviário Póvoa da Isenta (EIA1098/2014) - Parecer

Exm.ª Sr.ª Eng.ª Paulina Martins,

Na sequência da apreciação efetuada aos elementos disponibilizados através de CD enviado à Direção Geral do Território (DGT), referente ao projeto supra identificado, cumpre informar V. Exa. do seguinte:

1 - Rede Geodésica

Dentro da área do limite deste projeto não existem vértices geodésicos nem marcas de nivelamento. Sendo assim, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas por esta Direção-Geral.

2 - Cartografia

No âmbito da cartografia deverão ser tidas em atenção as seguintes situações:

2.1 A cartografia de referência é oficial.

2.2 Deverá ser apresentada declaração do Instituto Geográfico do Exército em como o licenciamento da cartografia 1:25 000 em causa, contempla a sua utilização para esta finalidade, bem como a possibilidade dessa cartografia ter sido sujeita da digitalização.

2.3 As peças gráficas não apresentam legenda caracterizando a cartografia de referência utilizada.

2.4 São utilizadas ortofotos sem se saber a sua proveniência, não sendo possível de serem consideradas cartografia oficial ou homologada.

2.5 A planta de implantação não apresenta legibilidade das coordenadas e cotas e produzida por entidade não registada para o efeito.

2.6 Não são apresentadas peças gráficas mas apenas saídas em relatórios sem qualidade cartográfica.

2.7 A entidade que produz a cartografia temática de base topográfica não está registada perante a DGT para efeitos de produção de cartografia, pelo que as peças gráficas por ela produzidas não têm sustentação legal para fins de utilização pública.

3 - Limites Administrativos

No que concerne à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), e após a análise dos diversos ficheiros que constam do CD, informa-se:

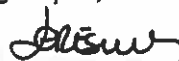
3.1 Este projeto insere-se totalmente na Freguesia de Póvoa da Isenta do Município de Santarém, não havendo coincidência entre os limites do aviário e os limites administrativos da freguesia, sendo que nos documentos enviados é apenas representada a localização administrativa da instalação e referido que a mesma está de acordo com limites administrativos constantes na CAOP 2013. Pelo exposto nada há a opor.

Nestes termos e face às observações anteriormente efetuadas o parecer da DGT é desfavorável até que sejam resolvidas as questões de caráter técnico e legais referidas.

Mais se informa que esta Direção-Geral está ao dispor de V. Ex^a para os esclarecimentos e ou informações tidas por pertinentes.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora dos Serviços de Regulação, Planeamento e Comunicação


Luísa Esmeriz

ANEXO IV

Índice de Avaliação Ponderada de Impactes Ambientais

1) Identificação dos fatores ambientais

A preencher pela presidência da CA

	Paisagem	Recursos Hídricos Superficiais	Recursos Hídricos Subterrâneos	Património	Socio economia	Ambiente Sonoro	Solos, Uso do solo

2) Significância dos impactos negativos por fator ambiental

Dados obtidos através dos pareceres setoriais (ficha setorial)

		Fatores Ambientais						
		Paisagem	Recursos Hídricos Superficiais	Recursos Hídricos Subterrâneos	Património	Socio economia	Ambiente Sonoro	Solos, Uso do solo
Significância global dos impactos negativos por fator ambiental	Muito significativo							
	Significativo			X				
	Pouco significativo	X	X		X	X	X	X
	Sem significado							

3) Significância dos impactos positivos por fator ambiental

Dados obtidos através dos pareceres setoriais (ficha setorial)

		Fatores Ambientais						
		Paisagem	Recursos Hídricos Superficiais	Recursos Hídricos Subterrâneos	Património	Socio economia	Ambiente Sonoro	Solos, Uso do solo
Significância global dos impactos positivos por fator ambiental	Muito significativo							
	Significativo					X		
	Pouco significativo	X			X			
	Sem significado		X	X			X	X

4) Preponderância dos fatores ambientais

A propor pela presidência da CA e a acordar em reunião da CA

		Fatores Ambientais						
		Paisagem	Recursos Hídricos Superficiais	Recursos Hídricos Subterrâneos	Património	Socio economia	Ambiente Sonoro	Solos, Uso do solo
	Determinante					X		

Preponderancia do fator ambiental	Relevante			X				
	Não relevante	X	X		X		X	X

5) Avaliação ponderada dos impactes negativos por fator ambiental							
Calculada com base na significância dos impactes e na preponderância dos fatores							
	Fatores Ambientais						
	Paisagem	Recursos Hídricos Superficiais	Recursos Hídricos Subterrâneos	Património	Socio economia	Ambiente Sonoro	Solos, Uso do solo
Significância ponderada dos impactes negativos por fator ambiental	2	2	5	2	4	2	2

6) Avaliação ponderada dos impactes positivos por fator ambiental							
Calculada com base na significância dos impactes e na preponderância dos fatores							
	Fatores Ambientais						
	Paisagem	Recursos Hídricos Superficiais	Recursos Hídricos Subterrâneos	Património	Socio economia	Ambiente Sonoro	Solos, Uso do solo
Significância ponderada dos impactes positivos por	2	1	1	2	6	1	1

7) Avaliação ponderada dos impactes do projeto							
Tabela a calcular apenas para situações em que seja necessária ponderação. Ponderação desnecessária nos casos em que:							
- Pelo menos um valor de significância ponderada de impactes negativos = 7							
- Todos os valores de significância ponderada de impactes negativos = 1 ou a 2							
	Fatores						
	Paisagem	Recursos Hídricos Superficiais	Recursos Hídricos Subterrâneos	Património	Socio economia	Ambiente Sonoro	Solos, Uso do solo
Índice parcial de impactes negativos	NC	NC	5	NC	4	NC	NC
Índice parcial de impactes positivos	2	NC	NC	2	6	NC	NC
NC - Não contabilizado para efeitos de avaliação ponderada dos impactes do projecto							
Ponderação de impactes negativos	9						
Ponderação de impactes positivos	10						
Ponderação Total	-1						
<i>(Total impactes negativos - Total impactes positivos)</i>							

8) Índice de avaliação ponderada de impactes ambientais	
Resultado	IAP = 3

IAP = 1	DIA Favorável
IAP = 2	DIA Favorável condicionada
IAP = 3	DIA Favorável condicionada
IAP = 4	DIA Favorável condicionada
IAP = 5	DIA Desfavorável

ANEXO V

Delegação de Assinaturas

Helena Silva

De: Tânia Pontes [tania.pontes@apambiente.pt]
Enviado: quarta-feira, 29 de Outubro de 2014 13:11
Para: helena.silva@ccdr-lvt.pt
Assunto: Aviário da Póvoa da Isenta - Delegação de assinatura

Relativamente ao assunto citado em epígrafe informa-se que na impossibilidade da presença da Dr.ª Tânia Pontes da Silva, na qualidade de representante da APA, I.P. (ARH do Tejo e Oeste), na assinatura do Parecer Final da Comissão de Avaliação relativo ao Procedimento de AIA – Aviário da Póvoa da Isenta venho por este meio delegar a sua assinatura na Dr.ª Helena Silva, coordenadora da Comissão de Avaliação do referido procedimento.

Tânia Pontes Silva

Técnico Superior

Divisão de Planeamento e Informação

Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E ENERGIA

Av. Almirante Gago Coutinho, 30
1066-049 Lisboa | PORTUGAL
Telefone: (+351) 21 843 04 67 | Fax: (+351) 21 843 04 04
tania.pontes@apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

Helena Silva

De: Rui Sousa Silva [Rui.Silva@draplvt.mamaot.pt]
Enviado: quarta-feira, 29 de Outubro de 2014 16:43
Para: helena.silva@ccdr-lvt.pt
Cc: Carmen Azevedo
Assunto: FW: Parecer Final CA Aviaro Povo da Isenta (EIA 1098/2014)
Anexos: Calculo_IAP_isenta2.xlsx; Parecer final da CA.doc

Dra. Helena Silva

Relativamente ao assunto citado em epígrafe e na impossibilidade da presença, na CCDRLVT, do signatário deste email, na qualidade de representante da DRAPLVT, para assinatura do Parecer Final, datado de 29/10/2014, da Comissão de Avaliação relativa à Proposta de Definição do Âmbito do procedimento de AIA do projeto da Exploração Pecuária – Aviário da Póvoa da Isenta, localizada em Pinhal do Araújo, freguesia de Póvoa da Isenta, concelho de Santarém, cujo proponente é Vicente Henriques e Filhos, Lda., e por concordar com o teor integral do mesmo e que consta do documento anexo, venho por este meio delegar a minha assinatura na Dra. Helena Silva, presidente da referida Comissão de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos,

O representante da DRAPLVT,

Rui Sousa e Silva

Técnico Superior

Estrutura de apoio à ERRALVT – Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo
DAOT – Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território

DRAPLVT - Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Quinta das Oliveiras, EN 3, 2001-906 santarém

Tel: 243 377 500 Extensão: 560 326 Fax: 243 377 543 www.draplvt.mamaot.pt

"Agricultura Presente, um Projecto com Futuro"

De: Helena Silva [<mailto:helena.silva@ccdr-lvt.pt>]
Enviada: quarta-feira, 29 de Outubro de 2014 16:38
Para: Rui Sousa Silva; anunes1@gmail.com
Assunto: Parecer Final CA Aviaro Povo da Isenta

Junto envio o parecer já corrigido.

Envio também o índice de ponderação versão final.

Peço o favor de me enviarem a delegação de assinaturas para poder concluir o parecer.

Cumprimentos

Helena Silva

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental
Direcção de Serviços de Ambiente



Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

T: +351 213 837 100

F: +351 213 837 192

e-mail: helena.silva@ccdr-lvt.pt

<http://www.ccdr-lvt.pt/>



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE



Por favor, pense no ambiente antes de imprimir esta mensagem

Helena Silva

De: João Marques [jmarques@dgpc.pt]
Enviado: quinta-feira, 30 de Outubro de 2014 15:01
Para: Helena Silva
Cc: Ana Nunes; Fernanda Craveiro
Assunto: RE: Delegação de assinatura do Aviário da Póvoa da Isenta

Processo DGPC 2012/1(363)
Procedimento de AIA 1098/2014 – Aviário da Póvoa da Isenta

Dada a impossibilidade do representante da DGPC na Comissão de Avaliação (CA) do projeto mencionado em epígrafe, Dr. ^a Ana Nunes, poder assinar pessoalmente o parecer final da CA, delega-se a mesma na pessoa da presidente da CA, Dr. ^a Helena Silva.

De: Helena Silva [<mailto:helena.silva@ccdr-lvt.pt>]
Enviada: quinta-feira, 30 de Outubro de 2014 14:56
Para: João Marques
Assunto: Delegação de assinatura do Aviário da Póvoa da Isenta

Boa tarde

A fim de poder final o parecer da CA relativo ao assunto supra citado, solicito a delegação de assinatura.
Com os melhores cumprimentos

Helena Silva

*Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental
Direcção de Serviços de Ambiente*



Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

T: +351 213 837 100

F: +351 213 837 192

e-mail: helena.silva@ccdr-lvt.pt

<http://www.ccdr-lvt.pt/>



GOVERNO DE
PORTUGAL

RESERVA DE
CONSELHO DE MINISTROS



Por favor, pense no ambiente antes de imprimir esta mensagem.
Please consider the environment before printing this mail note